

B

13

O L E T I M

UNIVERSIDADE

DO

CEARÁ

JULHO - AGÔSTO DE 1958

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ministro — PROFESSOR CLÓVIS SALGADO

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

Reitor — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Vice-Reitor — Professor M. A. de Andrade Furtado

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Presidente — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Conselheiros:

Professôres — MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO e DOLORE UCHOA BARREIRA, Diretor e representante da Faculdade de Direito; LUÍS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE e FERNANDO LEITE, Diretor e representante da Faculdade de Farmácia e Odontologia; PRISCO BEZERRA e RAIMUNDO RENATO DE ALMEIDA BRAGA, Diretor e representante da Escola de Agronomia; JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e NEWTON TEÓFILO GONÇALVES, Diretor e representante da Faculdade de Medicina; JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE e NEWTON ADERALDO CASTELO, Diretor e representante da Escola de Engenharia; OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, Diretor da Faculdade de Filosofia; IRMÃ CECILIA FERNANDES, Diretora da Escola de Enfermagem S. Vicente de Paulo; THOMAZ GOMES DA SILVA, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO CASTRO, Diretora da Escola de Serviço Social.

SEDE DA REITORIA

AV. VISCONDE DE CAUIPE, Nº. 2853

FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

13

BOLETIM



UNIVERSIDADE DO CEARÁ

JULHO — AGOSTO 1958 — FORTALEZA — AV. VISCONDE DE CAUIPE, Nº. 2853

TECNOLOGIA RURAL

Não diremos que a Universidade do Ceará, pelas circunstâncias que envolveram a sua criação, deva ser uma Universidade tecnológica, pragmática e imediatista, dedicada exclusivamente às aplicações da ciência. Mas não podemos ignorar que ela é fundamentalmente, queiramo-lo ou não, uma Universidade da era tecnológica. Democrática e coletivista, por isto mesmo, já não se destina somente a perpetuar os modos de vida de uma classe social. Tem, inclusive, de voltar-se para o estudo e a solução de problemas que interessem imediatamente ao progresso da região, atuando sobre toda a comunidade, direta ou indiretamente, tanto no plano social como no do bem estar individual.

Daí a preocupação, que a todos nos absorve, de incentivar os trabalhos de pesquisa que ensejem um melhor conhecimento do meio e do homem cearenses e nordestinos, sem o que impossível será o planejamento objetivo de uma política de desenvolvimento para esta região do país. É certo que o vocábulo pesquisa se presta entre nós a freqüentes malentendidos; e por isso nos apressamos em assinalar que o que preconizamos já não é o formalismo daquele ingênuo "fazer-de-contas", que não ultrapassava os umbrais dos gabinetes, e sim a pesquisa que responda, funcionalmente, a necessidades específicas surgidas do trato diuturno com a própria realidade.

Por outro lado, qualquer programa concebido em tais moldes terá de começar em grande parte pelo meio rural, o que decerto não implicará em eternizar o "essencialmente agrícola" da nossa tradição colonial. Pelo

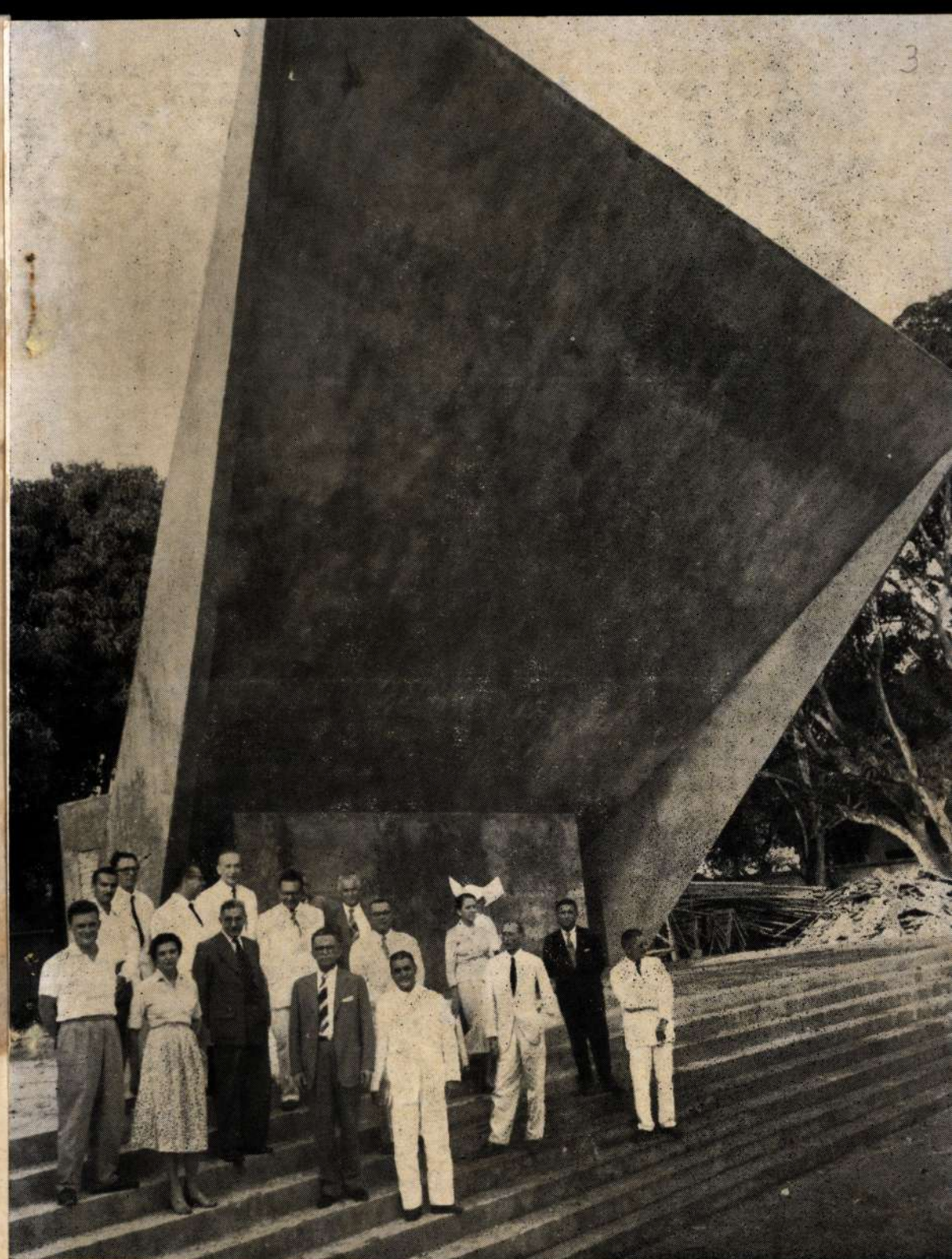
contrário, longe de serem estanques ou antagônicos, o campo e a fábrica interdependem e se completam, nestes dias em que todo esforço produtivo há de ser concebido cientificamente e tecnicamente realizado. A expressão "tecnologia rural" traduz bem o sentido de uma tal interdependência.

Isto explica, a par de outras razões, por que a Universidade do Ceará pleiteou e obteve a criação do seu Instituto de Tecnologia Rural, como parte do Plano de Metas Educacionais para o Desenvolvimento, estabelecido pelo Governo Federal. Conquanto não seja lícito exigir milagre de um órgão que apenas acaba de nascer, a estrutura que se lhe vai atribuindo nos autoriza a esperar que, muito cedo, êle se converterá num fator positivo de progresso para o Ceará e mesmo para todo o Nordeste.

A qualidade do elemento humano aqui existente reforça-nos esta convicção; e o I.T.R., longe de desprezá-lo num "começar de novo" tão ao gosto de certa tradição brasileira, vai pouco a pouco reunindo os nossos técnicos e estudiosos, antes dispersos e não raro incompreendidos, em autênticas equipes de trabalho que operam no pressuposto de objetivos comuns agora claramente definidos. Tal circunstância bastaria para justificar a sua existência, sobretudo ao considerarmos que o ideal de atingir um grau crescente de unidade, se é válido e legítimo em função dos fins restritos do Instituto, constitui ao mesmo tempo a mais alta missão da Universidade.

Antônio Martins Filho

REITOR



O Magnífico Reitor, em companhia dos membros do Conselho Universitário e de técnicos, visita a Concha Acústica da Universidade.



No Gabinete do Sr. Ministro Clóvis Salgado, o Magnífico Reitor Antônio Martins Filho assina importantes convênios relacionados com a vida cultural do Ceará

NOTICIÁRIO

IMPORTANTES CONVÊNIOS FIRMADOS PELA UNIVERSIDADE

A 10 de julho, no Gabinete do Sr. Ministro da Educação e Cultura, Professor Clóvis Salgado, foram firmados dois importantes convênios entre aquele Ministério e a Universidade do Ceará, representada no ato pelo Magnífico Reitor, Professor Antônio Martins Filho, que ali se encontrava tratando de assuntos de interesse das Escolas Superiores de nossa terra. O primeiro desses convênios refere-se à instalação e funcionamento de um Instituto de Tecnologia Rural no Ceará, para o qual o Ministério concorrerá com a importância de dez milhões de cruzeiros, destinando-se o novo órgão a investigações científicas, formação de técnicos e preparação de equipes, para o que manterá cursos normais de pós-graduação e de aperfeiçoamento. O segundo convênio destina-se a equipamentos, obras e regime de tempo integral para professores da Escola de Engenharia ou respectivos Assistentes, para o que o Ministério concorrerá, no corrente ano, com a importância de cinco milhões de cruzeiros. O ato de assinatura dos dois expressivos documentos contou com a presença do Sr. Ministro da Educação e Cultura, que ressaltou, na oportunidade, sua inegável importância, em benefício da formação de técnicos e pesquisadores na área do Polígono das Sêcas. O pronunciamento da imprensa e do magistério superior, no que se refere à celebração desses dois convênios, foi unânime, destacando-se a significação dos mesmos para o desenvolvimento do Ensino

Superior no Ceará. Antes de retornar a Fortaleza, o Professor Antônio Martins Filho encaminhou, ainda, a solução de inúmeros assuntos ligados à vida cultural do nosso Estado.

REELEITO VICE-REITOR O PROFESSOR ANDRADE FURTADO

No dia 25 de julho reuniu-se o Egrégio Conselho Universitário, sob a presidência do Magnífico Reitor Antônio Martins Filho, para proceder à eleição do Vice-Reitor da Universidade do Ceará. Após a votação, verificou-se que os Senhores Conselheiros, por unanimidade de votos, haviam escolhido o Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado, que já vinha exercendo aquelas elevadas funções. O Professor Andrade Furtado, Catedrático de Direito Administrativo, Diretor da Faculdade de Direito e figura das mais expressivas de nossos meios culturais, como membro da Academia Cearense de Letras e do Instituto do Ceará, vem sendo muito cumprimentado pelo seu vasto círculo de amigos.

NOVO MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Realizou-se, no dia 13 de junho, na Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, uma sessão da Congregação, a que presidiu o Reitor Martins Filho, durante a qual foi procedida a eleição do novo representante da Congregação junto ao Conselho Universitário, sendo escolhido o Professor Newton Aderaldo Castelo, figura de destaque de nosso magistério superior.

HOMENAGEM AOS PARTICIPANTES DA 10ª JORNADA DE PEDIATRIA

A Universidade do Ceará homenageou, no dia 18 de julho, com um coquetel na sede da Reitoria, todos os participantes da X Jornada Brasileira de Puericultura e Pediatria, que se reuniram em nossa Capital em proveitoso certame médico. Compareceram à recepção o Reitor Martins Filho, membros do Conselho Universitário, professores e outras pessoas de nossa alta socieda-



O Professor Vitorino Nemésio, em companhia de sua Exm^a Espôsa, visita o Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, vendo-se, também, o Vice-Reitor, Professor Andrade Furtado, e o Professor Fran Martins



Outro aspecto da homenagem que a Reitoria prestou aos participantes da 10ª Jornada de Pediatria

de. A reunião decorreu em ambiente de alta distinção e cordialidade.

VISITA DO PROFESSOR VITORINO NEMÉSIO

Estêve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará, no dia 28 de julho, o Professor Vitorino Nemésio, Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Lisboa e um dos vultos mais expressivos da literatura portuguesa contemporânea. O eminente homem de letras foi recebido pelo Professor Antônio Martins Filho, com quem palestrou demoradamente. No dia imediato, em companhia do Professor Artur Eduardo Benevides, da Faculdade de Filosofia, e do Sr. Alexandre Vidal, Vice-Cônsul de Portugal no Ceará, visitou a cidade de Quixadá, colhendo dados para um trabalho que está escrevendo sobre o Brasil.

EM FORTALEZA O ESCRITOR HERMAN LIMA

No dia 26 de julho visitou a Reitoria da Universidade do Ceará o conhecido escritor cearense Herman Lima, residente no Rio de Janeiro. Na sede da Reitoria, aquêle escritor foi recebido pelo Reitor Martins Filho com quem se demorou em cordial palestra. O ilustre homem de letras deverá publicar, logo mais, sua aguardada "História da Caricatura no Brasil", num total de seis volumes.

CURSO DE PREPARAÇÃO ANTROPOLÓGICA

O Serviço de Antropologia da Universidade do Ceará está realizando novo Curso de Preparação Antropológica que terá como principal objetivo difundir o interesse pelo estudo da Antropologia, proporcionando melhores conhecimentos aos que já se iniciaram nesse estudo. Como da vez anterior, o Curso está dividido em dois setores: Antropologia Física e Antropologia Cultural. A primeira parte vem sendo ministrada pelo Professor Francisco de Alencar e Dr. José Rômulo Barbosa, e a segunda pelo Dr. Florival Seraine, General Carlos Studart Filho e Coro-

nel Jerson Braga Vieira Fonseca. No currículo de Antropologia Física estão sendo ministradas aulas práticas sobre pesquisa dos grupos sanguíneos e fator RH, sob a orientação do pesquisador Baltasar Coelho Neto. O Curso terá a duração de quatro meses e vem obtendo ótima frequência.

CONFERÊNCIAS DE ESCRITORES CEARENSES

Como parte final do programa comemorativo do terceiro aniversário de instalação da Universidade do Ceará, realizaram-se, no Instituto do Ceará, na primeira semana de julho, três conferências a cargo de escritores cearenses e que obedeceram à seguinte ordem: Dia 1º de julho, conferência do jornalista e escritor Jairo Martins Bastos, sobre "Artezanato e Desenvolvimento Econômico"; Dia 2, conferência do Dr. Florival Seraine, subordinada ao tema "Cerâmica Utilitária"; Dia 4, conferência do folclorista Nery Camelo, discorrendo sobre as peculiaridades de cada região brasileira. Todas as conferências obtiveram o êxito esperado, tendo a elas comparecido intelectuais, jornalistas e universitários de Fortaleza.

ARQUITETOS PAULISTAS EM VISITA À REITORIA

A convite do Reitor Martins Filho estiveram em julho, em nossa Capital, o Professor Aderson Moreira da Rocha, que fez os cálculos de concreto armado da Concha Acústica e Auditório ao Ar Livre, em construção nos terrenos da Reitoria, e os arquitetos Flávio Koch e Ruth Bicudo do Vale, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo e autores do projeto em construção. Em companhia do Reitor Martins Filho os arquitetos paulistas observaram o andamento dos trabalhos que se processa com grande êxito.

TEATRO UNIVERSITÁRIO

Por ocasião de sua viagem a Recife, onde foram participar do Festival de Teatro, estiveram em visita ao Reitor Martins Fi-



Flagrante da homenagem prestada pela Reitoria aos participantes da 10ª Jornada de Pediatria

lho os participantes do Teatro Universitário do Ceará, dirigido pelo acadêmico Ary Sherlock. Na oportunidade de sua visita, os acadêmicos manifestaram ao Professor Martins Filho seus agradecimentos pelo apoio que a Universidade vem prestando àquele movimento artístico e cultural.

HÓSPEDE DA REITORIA O PROFESSOR OSWALDO LEÃO

Na primeira quinzena de julho, estêve hospedado na Reitoria da Universidade do Ceará o Professor Oswaldo Leão, lente da Universidade de São Paulo, que veio a Fortaleza atendendo a convite do Centro Odontológico Cearense, a fim de proferir uma conferência sôbre "Aspecto Radiográfico dos Seios Maxilares e Radiografias Interpróximas". A conferência do ilustre professor paulistano foi das mais proveitosas, a ela comparecendo Professôres, Odontólogos e outras pessoas interessadas no assunto.

VISITA DO PROFESSOR JOSÉ DE LIMA

No dia 17 de julho, estêve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará o Professor José de Lima, Catedrático da Faculdade de Odontologia da Universidade da Bahia, que veio ao Ceará realizar consultas de interêsse dos professôres de Ensino Superior. S. S^a foi recebido pelo Reitor Martins Filho, com quem palestrou demoradamente.

LEVANTAMENTO ANTROPOLÓGICO

O Serviço de Antropologia da Universidade do Ceará realizou, em julho, através de duas equipes recentemente diplomadas e sob a direção do Professor Francisco Ferreira Alencar, o levantamento antropológico de dois grupamentos localizados no município de Pacajus. A pesquisa encetada naquela localidade teve como objetivo principal um grupamento de remanescentes de ín-

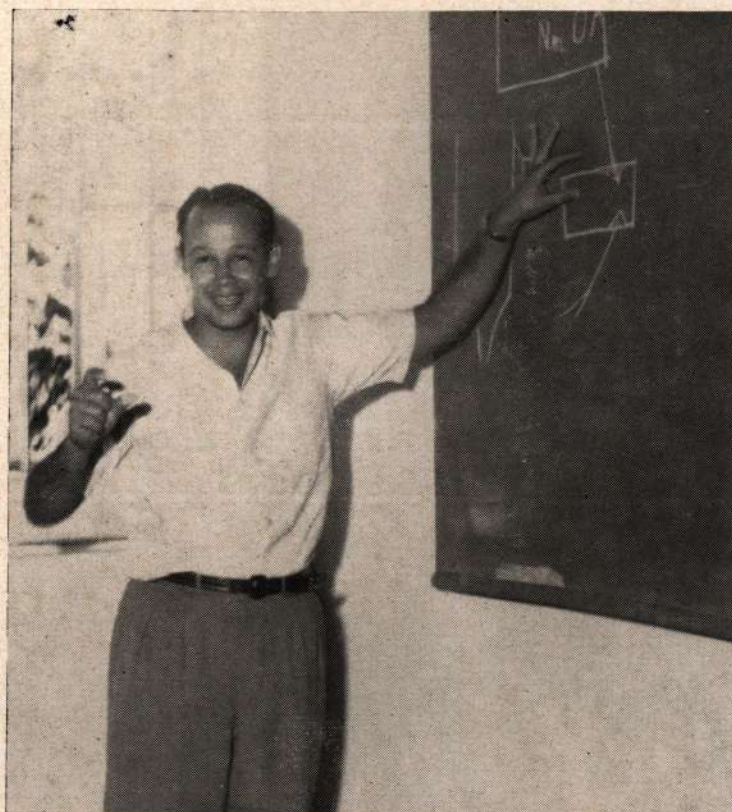
dios Paiacus, que habitam as circunvizinhanças da sede do município e um grupamento de elementos negros, cuja localização se deve ao Serviço de Antropologia. No setor da Antropologia Cultural, vários aspectos foram observados, destacando-se objetos que provavelmente foram utilizados por indígenas, tais como pilões, restos de cerâmica, etc. Quanto ao setor da Antropologia Física, os resultados foram surpreendentes, tendo sido localizados alguns depósitos de fósseis. Os dados obtidos nessa pesquisa, que é a primeira de caráter antropológico realizada no Ceará, com equipes especializadas, serão submetidos à apreciação dos estudiosos de Antropologia, no próximo Curso de Preparação Antropológica.

PROFESSORA DE SÃO PAULO VISITA A UNIVERSIDADE

Visitou, no dia 17 de julho, a Reitoria da Universidade do Ceará a Dra. Maria Aparecida Pourchet Campos, professora da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo e que veio a Fortaleza ministrar um curso de extensão universitária na Faculdade de Farmácia e Odontologia. A ilustre professora fez-se acompanhar da Dra. Helena Possólo, dirigente do Laboratório do Serviço de Lepra de São Paulo, tendo, na sede da Reitoria, se demorado em palestra com o Professor Antônio Martins Filho, Reitor da Universidade, Diretores e Chefes de Serviço.

VIAGEM DO SECRETÁRIO DA UNIVERSIDADE

Viajou no mês de julho para a Europa, integrando a peregrinação de cearenses a Lourdes, o Dr. Paulo Roberto Coelho Pinto, Secretário Geral da Universidade do Ceará e que recebeu da Reitoria a incumbência de visitar as Universidades e instituições culturais européias, como observador. Respondendo pelo expediente da Secretaria, encontra-se o Dr. Aluísio Girão Barroso, Diretor do Serviço do Pessoal da Reitoria.



O técnico Oscar Goldschmidt dando uma aula na Escola de Engenharia, sobre "Processos contínuos na indústria dos óleos vegetais"

CONFERÊNCIAS DO PROFESSOR ÉLON LAGES

Atendendo a convite do Instituto Cearense de Matemática (ICEM), esteve em nossa Capital o Professor Élon Lages que pronunciou uma série de palestras sob os auspícios daquele centro de pesquisas matemáticas, no mês de agosto. Graduado "Philosofe Doctor" pela Universidade de Chicago e Bacharel pela Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil, o Dr. Élon Lages é autor de inúmeros trabalhos e teses, dentre os quais "Topologia dos Espaços Métricos", que mereceu os maiores elogios da crítica especializada, pela notável contribuição que representa para as pesquisas científicas de um modo geral.

PRIMEIROS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO NORTE

Patrocinados pela Confederação Brasileira de Desportos Universitários, realizaram-se de 6 a 9 de julho, em São Luís, os Primeiros Jogos Universitários do Norte, de que participaram representações do Ceará, Pará, Piauí e Maranhão. Cumprindo destacada atuação, os acadêmicos cearenses lograram vencer as três mais importantes modalidades da competição, ou sejam, futebol, vôlei e atletismo, conquistando, assim, o título de campeões. Em razão das exibições convincentes que proporcionaram ao público esportivo da capital timbira, os representantes da F.A.D.C. atraíram, logo de início, a atenção geral, recebendo a consagração que de fato mereceram. Para os XIV Jogos Universitários Brasileiros, a se efetivarem em setembro, na cidade de Belo Horizonte, o Magnífico Reitor Antônio Martins Filho já assegurou a ida da delegação cearense.

UNIVERSITÁRIOS DO PARÁ E MARANHÃO

Estiveram em visita à Reitoria da Universidade do Ceará, no dia 8 de julho, onde foram recebidos pelo Vice-Reitor, Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado, os participantes da Primeira Semana de Estudos Plenários, promovida pelo Orbis Clube de

Fortaleza, universitários Geraldo de Assis Guimarães, Mário Cardoso Guimarães, Roberto Jares Martins, José Cláudio Barra, Mário Emílio Miranda, José Wilson Bittencourt, Humberto Rêgo, Joaquim Itapari Filho, José Mário e Vancrílio Gonçalves. Durante sua estada em nossa Capital, aquela delegação visitou, ainda, as obras em construção da Escola de Agronomia, Hospital das Clínicas, em Porangabuçu, Escola de Engenharia, Faculdade de Direito e Faculdade de Farmácia e Odontologia.

ALUNAS DE RECIFE VISITAM A REITORIA

No dia 12 de julho estêve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará uma comissão composta de concludentes do Colégio Maria Auxiliadora, do Recife, dirigido pelas Irmãs Salesianas. A comissão, que empreende viagem de caráter cultural através dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, demorou-se por alguns dias em nossa Capital, em visita aos principais institutos de ensino de Fortaleza.

VISITA DE ALUNOS

Em companhia da Mestre Geral, Madre Maria Chantal, estêve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará, no dia 8 de julho, uma comitiva de alunos (concludentes) do Ginásio Santa Cristina, de Nazaré da Mata, Pernambuco. A comitiva, que veio a Fortaleza em excursão de sentido cultural, foi recebida na Reitoria por Chefes e Diretores de Serviços.

UNIVERSITÁRIOS DO SUL NA REITORIA

No dia 18 de julho, estêve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará uma comissão de alunos da 4a. Série da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, dirigida pelo Professor Leizer Lerner. Essa turma de universitários realizou uma excursão ao Nordeste Brasileiro, tendo como objetivo co-



O Professor Carlos Alberto de Sá Moreira proferindo uma conferência na Faculdade de Direito

12

O Professor Dr. Waldemar Bianchi ministrando uma aula no Curso de Reumatologia realizado na Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará



nhecer as grandes obras de engenharia e entrar em contacto com os problemas dessa região. Na mesma ocasião, visitou o Magnífico Reitor Antônio Martins Filho uma delegação da Escola Fluminense de Engenharia, dirigida pelo Professor Bento Ribeiro, Catedrático de Desenho Técnico daquela Escola, e que percorreu, igualmente, a região nordeste brasileiro. Tanto os Professores Leizer Lerner e Bento Ribeiro como os acadêmicos integrantes da embaixada ficaram vivamente impressionados com os trabalhos realizados pela Universidade do Ceará.

FACULDADE DE DIREITO

CONFERÊNCIAS DO HISTORIADOR HONÓRIO RODRIGUES

Proferiu, no dia 30 de julho, na Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, importante conferência sobre "Características Sociais do Povo Brasileiro" o conceituado escritor José Honório Rodrigues, que veio a Fortaleza atendendo a convite formulado pelo Instituto do Ceará. Durante sua permanência em nossa Capital, aquêlê escritor realizou uma conferência no Instituto do Ceará subordinada ao tema "Tendências Atuais da Historiografia Brasileira". As conferências do insigne homem de letras foram das mais significativas, a elas assistindo professores, intelectuais, universitários e outras pessoas interessadas no assunto.

PROFESSOR CEARENSE EXAMINA EM CONCURSO NO PIAUÍ

Viajou, em fins de julho, para Teresina, a fim de integrar a Banca Examinadora do concurso para provimento da Cátedra de

Economia Política, da Faculdade de Direito do Piauí, o Dr. Magdalenno Girão Barroso, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará e Consultor Jurídico da Universidade. Saiu vencedor no referido concurso o Bacharel pela Faculdade de Direito do Ceará, Dr. Raimundo Nonato Santana, que competiu com o Dr. Rogério de Castro Matos, diplomado pela Faculdade de Direito do Maranhão, o qual conquistou o título de livre-docente.

CONCURSO PARA DOCENTE-LIVRE DE DIREITO PENAL

Realizou-se, do dia 18 a 20 de agosto, na Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, o concurso para Docente-Livre de Direito Penal (2ª Cadeira), com a inscrição de um candidato único, o Dr. Mário Carneiro Baratta Monteiro, Assistente daquela Faculdade. A Comissão Examinadora esteve constituída dos Professores Clodoaldo Pinto (Presidente), Luís Cruz Vasconcelos (Secretário), Francisco Barreto Rodrigues Campelo e dos Desembargadores Arnaud Ferreira Baltar e Ubirajara Carneiro. Após o julgamento final, a Banca Examinadora proclamou a vitória do candidato. O Professor Mário Baratta, que é figura de destaque de nosso meio social e universitário, vem sendo muito cumprimentado pela vitória alcançada.

CONFERÊNCIA DO PROFESSOR SÁ MOREIRA

O Professor Carlos Alberto Sá Moreira, da Faculdade de Filosofia e da Faculdade de Ciências Econômicas da Pontifícia Universidade de São Paulo, proferiu, em princípios de agosto, na Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, uma conferência subordinada ao tema "O Socialismo e a Organização da Vida Social". O Professor Carlos Alberto Sá Moreira veio a Fortaleza a convite da Universidade, e a sua conferência revestiu-se de grande interesse para os universitários daquela Escola.

ESCOLA DE DEBATES

Realizou-se, no dia 21 de agosto, no auditório da Faculdade de Direito, sob os auspícios do Diretório Acadêmico Clóvis Beviláqua, através de sua Escola de Debates, movimentada reunião em que foi tratado o tema "Juventude Transviada". Participaram dos debates educadores, professores e universitários, especialmente convidados, além de numerosa assistência.

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA A CADEIRA DE PRÓTESE DENTÁRIA

Com a inscrição dos Drs. Amarílio Teles Cartaxo, Wilkson de Castro Câmara, Benito Vasconcelos Tavares e Evandro Carneiro Martins, realizou-se, na Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, de 3 a 11 de julho, o concurso para provimento da Cátedra de Prótese Dentária daquela Faculdade. A Banca Examinadora do concurso esteve constituída dos seguintes Professores: Francisco das Chagas Tito (Presidente), Ailton Gondim Lóssio (Secretário), Chryso Fontes, Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade do Brasil, José Martins D'Alvarez, Professor da mesma Faculdade e José de Assis Fonseca, da Faculdade de Odontologia da Universidade de Minas Gerais. O resultado final do Concurso apresentou como vencedor o Dr. Amarílio Teles Cartaxo. Por motivo de doença, não concluiu todas as provas o Dr. Wilkson de Castro Câmara, tendo o Dr. Evandro Carneiro Martins desistido do concurso. O candidato vitorioso vem sendo muito cumprimentado por parte de seus amigos e admiradores.

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Realizou-se, na Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, na segunda quinzena de julho, um Curso de Extensão Universitária sobre "Alimentos na Vida de Todos os Dias", promovido por aquela Faculdade e a cargo da Dra. Pourchet Campos, especialista em nutrologia, e Professora da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo. O Curso, num total de oito aulas, despertou o interesse geral, atingindo um número elevado de inscrição, a êle assistindo universitários, nutricionistas e demais pessoas interessadas no assunto.

VIAGEM DE PROFESSOR

Viajou, em julho, com destino a Natal, o Professor Ailton Gondim Lóssio, Catedrático da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará e membro do Conselho Universitário. Naquela cidade, o Professor Ailton Gondim Lóssio participou da reunião de Faculdades de Farmácia e Odontologia do Nordeste, onde foram discutidos assuntos de importância para aquelas Escolas.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO

No dia 25 de julho viajou, para Recife, o Professor João Ramos, Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, a fim de adquirir material técnico para os laboratórios de Física e Química daquela Escola, que se encontra muito bem instalada, em prédio recentemente reformado por iniciativa da Reitoria.

NOVO CURSO DE EXTENSÃO

Promovido pelo Centro de Estudos dos Assistentes da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, rea-

lizou-se, nos meses de julho e agosto, naquela Escola, um Curso de Extensão Universitária, a cargo do Professor Manuel Mateus Ventura. O Curso, que versou sobre Noções Fundamentais de Termodinâmica, foi dos mais significativos, com o comparecimento de Professores e alunos daquela Faculdade, que acompanharam suas aulas com grande interesse e proveito.

VIAGENS DE PROFESSORES

Viajaram, no mês de julho, os seguintes Professores da Faculdade de Farmácia e Odontologia, da Universidade do Ceará: Ailton Gondim Lóssio, credenciado para representar o Ceará na 2ª Reunião de Representantes de Faculdades de Farmácia e Odontologia, no Rio Grande do Norte; Paulino Pinto de Barros, integrando a peregrinação cearense ao Santuário de Lourdes (França); João Ramos Pereira da Costa (Diretor) e Lauro Araújo de Almeida, respectivamente, para Pernambuco e Rio de Janeiro, em objeto de serviço.

ESCOLA DE AGRONOMIA

ENCONTRO DE DIRETORES DE ESCOLAS

Realizou-se, no período de 7 a 12 de julho, na sede da Universidade Rural (Km. 47 da Estrada Rio-São Paulo), um Encontro dos Diretores de Escolas de Agronomia e Veterinária do nosso País, para discutir extenso temário incluindo os mais variados assuntos que interessam ao currículo, estruturação e atividades complementares dessas Escolas. Como convidado especial, compareceu à sessão de abertura o Magnífico Reitor Martins Filho. Na qualidade de participante da Reunião, colaborou em todos os trabalhos o Diretor de nossa Escola de Agronomia, Professor Prisco Bezerra.

REGRESSO DE ESTAGIÁRIOS

Regressou de São Paulo, onde realizou um estágio de seis meses, o Assistente da Cadeira de Agricultura e Genética Especializadas da Escola de Agronomia, Engenheiro Agrônomo Raimundo Pontes Nunes. Na Escola Superior de Agricultura "Luís de Queirós" da Universidade de São Paulo, frequentou o "Curso de Estatística Experimental" e teve oportunidade de acompanhar os trabalhos de análise de experimentos agrícolas e zootécnicos. No Instituto Agronômico de Campinas, estagiou junto às secções de "Raízes e Tubérculos", "Algodão e Tecnologia de fibras", "Leguminosas", "Cana de Açúcar", "Oleaginosas", "Café" e "Genética".

EXCURSÃO DOS ALUNOS DA 4ª SÉRIE

De acôrdo com um programa prèviamente aprovado, os alunos da última série do curso de agronomia realizaram a grande excursão prevista no regulamento escolar, sob a forma de estágio, destinando-se todos ao Estado de São Paulo. Uma parte da turma frequentou o Curso de Férias sôbre Citricultura, promovido pela Escola Superior de Agricultura "Luís de Queirós", da Universidade de São Paulo, e outra parte estagiou no Instituto Agronômico de Campinas, junto às suas secções e serviços, durante vários dias.

VISITA DE ESTUDANTES DA ESCOLA DE AGRONOMIA DA BAHIA

Em excursão através do Nordeste, realizada durante as férias de julho, os estudantes da 3ª Série da Escola Agronômica da Bahia, acompanhados do Professor Grimaldo Paternostro, incluíram no seu programa uma visita à Universidade do Ceará, demorando-se especialmente na Escola de Agronomia, onde tiveram oportunidade de verificar as suas atividades e conhecer os seus diversos serviços.

ESTÁGIO DE ALUNOS NO INSTITUTO "JOSÉ AUGUSTO TRINDADE", DO D.N.O.C.S.

Como nos anos anteriores, a nossa Escola de Agronomia, durante as férias de julho, promoveu um estágio dos alunos da 3ª Série no Instituto "José Augusto Trindade" do DNOCS, estabelecimento experimental que está sediado junto ao açude "São Gonçalo", em Sousa, na Paraíba. Durante sua permanência naquele Instituto, os alunos, acompanhados de um professor, seguiram de perto todos os trabalhos técnicos e serviços experimentais que ali se desenvolvem.

VIAGEM DO PROFESSOR MÁRIO ROCHA

Viajou no mês de agosto com destino ao Egito, Sudão e à Índia, o Professor Mário Rocha, Catedrático da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, que realizará estudos em tórno do problema do algodão de fibra longa. O Professor Mário Rocha viajou sob o patrocínio da FAO, da Universidade Rural e do Banco do Nordeste do Brasil, devendo permanecer ali cêrca de três meses, quando visitará fazendas, organizações agrícolas, fábricas e órgãos do govêrno, realizando observações.

FACULDADE DE MEDICINA

CURSO DE REUMATOLOGIA

A Sociedade dos Assistentes da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará promoveu, no mês de julho, um Curso de Reumatologia, o primeiro realizado no Nordeste Brasileiro, ministrado pelo Professor Dr. Waldemar Bianchi, Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Distrito Fe-

deral, Chefe do Serviço de Reumatologia e Fisioterapia da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e Presidente da Sociedade Brasileira de Reumatologia. O Curso teve caráter teórico e prático, com a apresentação de doentes e farto documentário complementar. As aulas foram ministradas no Hospital das Clínicas de Porangabuçu e Anfiteatro Feliciano de Athayde, da Santa Casa de Misericórdia. O Curso do Dr. Waldemar Bianchi despertou interesse geral em nosso meio científico e alcançou o êxito esperado.

VIAGEM DE PROFESSOR

Viajou, no dia 31 de agosto, com destino a Lisboa, o Dr. Joaquim Eduardo de Alencar, Diretor do Serviço de Kalazar, em Fortaleza, que participará do VI Congresso Internacional de Medicina Tropical e Paludismo, a realizar-se naquela Capital. Após o Congresso, o Dr. Joaquim Eduardo de Alencar empreenderá uma viagem de estudo pela Organização Médica de Saúde, percorrendo, entre outros países, a Inglaterra, Itália e Israel.

ESCOLA DE ENGENHARIA

ANIVERSÁRIO DO DIRETOR

No dia 6 de agosto, os Professores, alunos e funcionários da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará prestaram significativa homenagem ao Professor José Lins Albuquerque, Diretor da Escola, por ocasião da passagem de seu aniversário natalício. Estiveram presentes, entre outras pessoas gradas, o Reitor Martins Filho, o Vice-Reitor, Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado e o Consultor Jurídico da Universidade. A reunião decorreu em ambiente de muita cordialidade, tendo os funcioná-



rios daquela Escola oferecido ao Dr. José Lins Albuquerque um rico presente.

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Sob o patrocínio da Universidade do Ceará realizou-se, na Escola de Engenharia, no mês de julho, um Curso de Extensão Universitária sobre Geometria Diferencial, a cargo do Professor Manfredo Perdigão do Carmo, Professor da Escola de Engenharia e da Faculdade de Filosofia da Universidade do Recife, especialmente convidado pelo Instituto Cearense de Matemática. Engenheiros e universitários frequentaram o Curso de Geometria Diferencial, recebendo, ao término do mesmo, o Diploma de aproveitamento na matéria.

CONFERÊNCIAS DE TÉCNICOS

A Cadeira de Química Analítica e Tecnológica da Escola de Engenharia promoveu, durante o mês de agosto, uma série de conferências para o 2º e 3º anos, sobre problemas das indústrias de óleos vegetais cearenses. O Prof. Manuel Mateus Ventura, da Escola de Agronomia e técnico da Usina Siqueira Gurgel, discorreu sobre "Fundamentos da Tecnologia das oleaginosas"; no dia 9 de agosto, o Engenheiro Bertý Pribilovics, da Usina Everest, falou sobre a "Industrialização dos subprodutos na indústria de óleos vegetais" e, finalmente, no dia 26 do mesmo mês, o Químico Oscar Goldschmidt, da Usina Indol, falou sobre os "Processos contínuos na indústria dos óleos vegetais".

VIAGEM DE PROFESSORES

Os Professores Humberto Santana e Genésio Martins de Araújo regressaram, em princípios de agosto, de sua viagem a Recife, onde foram representar a Escola de Engenharia da Universidade do Ceará no II Congresso Nacional de Mecânica dos Solos. Aquêles Professores, durante sua estada na Capital pernambucana, entraram em contacto com as mais destacadas figu-

Aspecto da Concha Acústica e do Auditório ao Ar Livre, construídos em terreno localizado na sede da Reitoria

ras da engenharia, tirando dêsse encontro e dos debates estabelecidos no Congresso, o máximo de proveito.

NOVO SECRETÁRIO

Tomou posse, no dia 18 de julho, nas funções de Secretário da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, o Sr. Gil Rubem de Andrade Furtado, que vinha exercendo o cargo de Arquivista daquela Escola. Na oportunidade, o Sr. Gil Rubem de Andrade Furtado, figura relacionada nos meios universitários e sociais de nossa Capital, recebeu expressivas manifestações de apreço.

PROFESSOR JOSÉ LINS ALBUQUERQUE

Regressou, no dia 25 de julho, de sua viagem ao Sul do País, o Professor José Lins Albuquerque, Diretor da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, que fôra tratar de assuntos de interesse da Escola, por designação do Reitor Martins Filho. No Sul do País, aquêle Professor visitou Belo Horizonte, Ouro Preto, Rio de Janeiro, São Paulo e São Carlos, observando o desenvolvimento que ali se processa no campo técnico e cultural. Durante sua ausência, ficou respondendo pelo expediente da Escola o Professor Heitor de Oliveira Albuquerque.

FACULDADE DE FILOSOFIA

CONFERÊNCIA NA FACULDADE DE FILOSOFIA

O Dr. Carlos Alberto Rok de Sá Moreira proferiu, no dia 5 de agosto, no auditório da Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará, importante conferência sobre "Os Novos Rumos das

Relações Entre a Igreja e o Estado". O conferencista, que é Professor de Filosofia da História, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, foi bastante aplaudido pelo numeroso público que ocorreu àquela Faculdade para assistir à sua conferência.

VISITA DE PROFESSORES A OUTROS CENTROS CULTURAIS

Seguiram para Pôrto Alegre, a fim de participarem do II Simpósio de Orientação Educaional, que se realizou durante o mês de julho, os Professores Álvaro Menezes Craveiro, Irmão Valério Luís e Irmão Luís Dubois, da Faculdade de Filosofia. Representando a Faculdade no Encontro de Professores de Filosofia da Educação e de Didática Geral, viajou para o Recife o Professor José Teixeira de Freitas. Ainda no mês de julho, na cidade de Recife, realizou-se o I Encontro de Professores Secundários de Filosofia, tendo a Faculdade credenciado o Professor Álvaro Menezes Craveiro seu representante.

CONFERÊNCIA DO PROFESSOR DENIZARD MACEDO

Realizou-se, no dia 27 de julho, no auditório da Faculdade de Filosofia, uma conferência do Professor Denizard Macedo de Alcântara, subordinada ao tema "Estatismo Pedagógico e Liberdade de Ensino", no Curso de Cultura Católica.

EXCURSÃO DE ALUNAS À BAHIA

Integrando a Embaixada Reitor Martins Filho, dirigida pelo Professor José Teixeira de Freitas, estiveram em visita a importantes instituições culturais, artísticas e educacionais de Salvador, dez alunas do terceiro ano do Curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia. Naquela cidade, as excursionistas visitaram, entre outras organizações, o Centro Regional do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, a Escola Park, a Refinaria de Mataripe e a Universidade da Bahia.

NOVO PRÉDIO DA FACULDADE DE FILOSOFIA

Foi lançada, no dia 15 de agosto, a pedra fundamental do novo prédio da Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará, que será constituído de nove andares em quatro blocos, cuja construção terá início brevemente. Ao ato solene estiveram presentes o Governador do Estado, Professor Flávio Marcílio, Irmão Guy Maurice, Provincial da Ordem Marista no Norte do Brasil, Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado, Diretor da Faculdade de Direito, Diretores de Escolas, um Representante da Faculdade de Filosofia do Recife, além de grande número de universitários. Na oportunidade, falaram o Professor Otávio Farias, Diretor da Faculdade, Irmão Guy Maurice e o Professor Flávio Marcílio.

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CURSO DE FÉRIAS

Foi ministrado, no mês de julho, na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Ceará, um Curso de Férias, a cargo dos Professores Anísio Daltro da Silva (Prática de Análise de Situação Econômica) e Carlos Brandão da Silva (Renda Nacional — Renda do Nordeste). O referido Curso foi patrocinado pela Universidade do Ceará e o Banco do Nordeste do Brasil S/A, sendo freqüentado por universitários e funcionários daquele estabelecimento bancário. Aos assistentes, que tiveram uma freqüência de 75% nas aulas, foi conferido certificado de aproveitamento no Curso.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

POSSE DE NOVA DIRETORIA

No dia 20 de julho realizou-se, na Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo da Universidade do Ceará, a posse da nova Diretoria da Associação Brasileira de Enfermagem, Seção do Ceará. A solenidade presidiu o Dr. Milton Dias, representando o Magnífico Reitor, Professor Antônio Martins Filho, e contou com a presença de representantes do General Comandante da 10a. Região Militar, da Escola de Aprendizes Marinheiros, da Base Aérea de Fortaleza, do Centro Médico Cearense e outras pessoas gradas.

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

OCORRÊNCIAS DO MÊS DE JULHO

No mês de julho viajaram, com destino a Campinas, Estado de São Paulo, a fim de participarem da Sétima Convenção Anual de Escolas Brasileiras de Serviço Social, as Professoras Sarah Fiúza Leão e Maria Áurea Bessa, representando a Escola de Serviço Social da Universidade do Ceará. Esta Escola foi designada para ser relatora de um dos temas da Convenção. No mesmo mês, a Presidente do Diretório Acadêmico dessa Escola viajou para o Rio de Janeiro, onde participou do Congresso Nacional de Estudantes.

PROFESSORA REGRESSA DOS ESTADOS UNIDOS

Regressou no dia 27 de agosto, dos Estados Unidos, onde se demorou cêrca de um ano freqüentando um curso de especialização em Serviço Social Médico, a Professora Maria Laertina de Sabóia, da Escola de Serviço Social da Universidade do Ceará.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Sessão de 9-7-58

POSSE DE NOVO CONSELHEIRO

O novo Presidente do Diretório Central dos Estudantes, Acadêmico Sérgio Pimentel, tomou posse no cargo de membro do Egrégio Conselho Universitário, prestando compromisso de bem servir à Universidade, procurando contribuir para que se estabeleça intensificação na harmonia e entendimento entre os Corpos Docente e Discente das diversas Faculdades

ASSINATURA DE CONVÊNIOS

O Conselho autorizou, por unanimidade, o Reitor Martins Filho a firmar, no Rio, onde se encontra, dois convênios com o Ministério da Educação e Cultura. O primeiro se refere à dotação de dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00), concedida pelo Ministério à Universidade, para a instalação e funcionamento do Instituto de Tecnologia Rural. O segundo, no valor de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00), destina-se a equipamentos, obras e regime de tempo integral para professores da Escola de Engenharia.

CONCURSO NA FACULDADE DE DIREITO

(Processo Nº 3.545/58)

Foi aprovada a indicação, feita pela Congregação da Faculdade de Direito, dos nomes que deverão completar o *quorum* que funcionará no concurso para Livre-Docente de Direito Penal (2ª Cadeira), a ter início no dia 18 de agosto próximo vindouro. A referida lista consta dos nomes dos Desembargadores José Jucá, Vicente Bessa, Luís Gonzaga e Jaime de Oliveira Praxedes.

CONCURSO DE DIREITO ROMANO

O Conselho aprovou também a indicação, feita pela Congregação da Faculdade de Direito, dos nomes dos Desembargadores José Jucá Filho, Osvaldo Hortêncio de Aguiar e José Maria de Queirós, para integrarem o *quorum* que terá de funcionar no próximo concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático de Direito Romano.

Sessão de 24-7-58

ELEIÇÃO DO VICE-REITOR

Realizou-se a eleição para o Cargo de Vice-Reitor, na qual funcionaram como escrutinadores os Conselheiros Waldemar de Alcântara e Newton Gonçalves. Na forma preceituada pelo Estatuto, só deveriam votar os Catedráticos efetivos e, distribuídas as cédulas para votação, verificou-se o seguinte resultado: Manuel Antônio de Andrade Furtado, seis (6) votos e Dolor Uchoa Barreira, um (1) voto. O Magnífico Reitor Martins Filho congratulou-se com o Conselho pelo acerto da escolha, tendo em seguida usado da palavra o Conselheiro Andrade Furtado, que agradeceu a confiança com que acabava de ser novamente distinguido.

COMUNICAÇÕES

— Comunicou o Magnífico Reitor que, autorizado pelo Conselho, havia firmado com o Ministério da Educação e Cultura dois convênios. O primeiro, de dez milhões de cruzeiros, para a instalação do Instituto de Tecnologia Rural, tendo sido feita a discriminação da verba respectiva. O outro convênio, de cinco milhões de cruzeiros, destinado a equipamento da Escola de Engenharia, estabelecimento de tempo integral e para construção.

— Informou ainda que, num entendimento com Reitores das Universidades Federais, no Rio de Janeiro, foram acertadas várias medidas que serão levadas à consideração do Senhor Presidente da República, em audiência especial que se realizará em Brasília.

CASO ESCOLAR DA FACULDADE DE MEDICINA

— O Magnífico Reitor declarou que, quando no Rio de Janeiro tomou conhecimento do telegrama que o Ministro Clóvis Salgado lhe dirigira, sobre o caso escolar da Faculdade de Medicina, procurou S. Ex^a, com quem analisou o assunto sob vários aspectos, notadamente quanto à possibilidade de concessão de uma época especial para provas, providência que seria determinada pelo titular da pasta da Educação e Cultura, desde que solicitada pela Universidade. Adiantou o Ministro Clóvis Salgado que a comissão de alunos que estivera no seu Gabinete, tratando do assunto, não fizera nenhuma acusação à administração da Faculdade, limitando-se a solicitar, como medida de favor, a concessão da referida época especial para as provas. Em razão do interesse manifestado pelo Ministro, para que fôsse encontrada uma solução para o assunto, dirigiu-se o Magnífico Reitor, em carta particular, confidencial, ao Diretor da Faculdade de Medicina, pedindo-lhe auscultasse o pensamento da Congregação, a respeito de uma sugestão que lhe enviava em fôlha, anexa, para efeito de estudo por parte dos professores. O Conselheiro Waldemar de Alcântara depois de receber a carta que lhe fôra dirigida pelo Reitor e o ofício do Vice-Reitor, transmitindo-lhe a íntegra do despacho telegráfico do Ministro, acima mencionado, houve por

bem reunir a Congregação, a qual, por unanimidade, manifestou-se contrária à concessão dessa época especial para as provas. Em face do exposto, concluiu o Magnífico Reitor que deveria afetar o assunto à discussão e deliberação do Egrégio Conselho, não para examinar a situação de direito, que é indiscutível, de acôrdo com as disposições legais, mas para estudar a situação de fato, analisando-a, principalmente, em virtude da boa vontade manifestada pelo titular da pasta da Educação, no sentido de ser encontrada uma solução para o caso. A esta altura dos acontecimentos continuou o Magnífico Reitor — o caso é de interesse geral da Universidade, cabendo, portanto, ao Conselho, deliberar a respeito, porquanto o Ministro condicionou a concessão da época especial à solicitação da Universidade do Ceará. Em seguida, fêz uso da palavra o Conselheiro Waldemar de Alcântara, declarando inicialmente que a exposição do Reitor era absolutamente fiel, no tocante à carta que lhe fôra dirigida, em caráter particular, da qual, obviamente, não poderia fazer uso. Chegado, entretanto, o telegrama do Senhor Ministro, dirigido ao Reitor, o Vice-Reitor Andrade Furtado lhe transmitira o seu conteúdo, solicitando-lhe fôsse reunida a Congregação, a qual, convocada, recusou-se a atender à sugestão do titular da pasta da Educação, por não encontrar amparo legal. A esse tempo — continuou o Conselheiro Waldemar de Alcântara — compareceram ao seu gabinete, na Faculdade de Medicina, os Presidentes da União Estadual dos Estudantes e do Diretório Central dos Estudantes, a fim de tratar do impasse criado naquela unidade universitária. Declarou-lhes então que a decisão tomada pela Congregação não impedia que trocassem idéias e pensassem numa solução. Acrescentou que lhe ocorrera uma fórmula capaz de resolver o impasse a qual, em linhas gerais, consistia no seguinte: Em virtude de se encontrar a Faculdade de Medicina num período de adaptação do novo currículo, poderia ser oferecida aos alunos a oportunidade de se inscreverem para as provas finais, independentemente do resultado das primeiras provas parciais. Ocorrera-lhe esta idéia porque se, em relação aos alunos dependentes, este critério é adotado, poderiam ser alargados os seus benefícios a todos os alunos da Faculdade de Medicina, no ano de 1958. Haveria, apenas, a dificuldade do ajustamento legal dessa fórmula. Estando, entretanto, para ser aprovado pelo Conselho Universitário o Regimento da Faculdade de Medicina, poderia ser incluída no mesmo uma disposição transitória que

disciplinasse a matéria. Disse ainda o Conselheiro Waldemar de Alcântara que quando, dias antes, fôra solicitado pela Comissão de Greve, lhe apresentara essa sugestão que julgava satisfatória, pois ressaltava a dignidade da Congregação e atendia aos interesses dos alunos. Reunidos, porém, em Assembléia Geral, os acadêmicos da Faculdade de Medicina recusaram a sugestão que eles chamaram imprópriamente de "proposta da Diretoria". Alguns alunos da Comissão de Greve voltaram para lhe comunicar que tinham sido derrotados na Assembléia Geral, trazendo-lhe, ao mesmo tempo, uma proposta dirigida também ao Conselho Universitário, no sentido de um acôrdo "ad-referendum" de uma assembléia geral, não sendo a seu ver admissível que uma resolução do Conselho ficasse na dependência de posterior homologação por parte de uma assembléia de estudantes. O Magnífico Reitor, depois de esclarecer que a greve dos discentes da Faculdade de Medicina já não era mais um assunto particular daquela Escola, mas de toda a Universidade, em virtude das declarações do Diretório Central e de outros órgãos da classe universitária, solicitou o pronunciamento do Conselho Universitário, em relação ao conteúdo do telegrama do titular da Pasta da Educação e Cultura, já referido. Depois de amplamente debatido o assunto, por sugestão do Conselheiro Prisco Bezerra foi posta em destaque a matéria considerada essencial, deliberando o Conselho, por unanimidade, que fôsse transmitida ao Sr. Ministro da Educação a decisão tomada pela Congregação da Faculdade de Medicina, contrária à realização das primeiras provas parciais em época especial. A seguir, fêz uso da palavra o universitário Sérgio Pimentel, agradecendo inicialmente aos Senhores Conselheiros a boa acolhida que lhe foi dispensada quando, na sessão anterior, fôra investido na função de Conselheiro, como Presidente do Diretório Central dos Estudantes. Ainda com a palavra, fêz um relato completo das atividades que vinha desenvolvendo, no sentido de ser encontrada uma fórmula capaz de permitir uma solução conciliatória para o caso objeto de discussão. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Renato Braga elogiou a atuação equilibrada e serena do Presidente do Diretório Central dos Estudantes, no encaminhamento dos entendimentos junto aos universitários e à Faculdade de Medicina.

Sessão de 25-7-58

1. COMUNICAÇÃO

PRESENÇA DO PROF. JOSÉ LEITE MARANHÃO

O Magnífico Reitor registrou a presença do Professor José Leite Maranhão, que fôra convocado como membro mais antigo do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Farmácia e Odontologia para representar a Diretoria daquela Faculdade, no Conselho Universitário, durante o afastamento eventual do Conselheiro João Ramos Pereira da Costa.

2. DELIBERAÇÕES

CASO ESCOLAR DA FACULDADE DE MEDICINA

O Egrégio Conselho deliberou solicitar ao Senhor Ministro da Educação e Cultura, tendo em vista a situação de fato ora existente na Faculdade de Medicina, autorização, como medida excepcional, da extensão dos benefícios da Lei número 1.816, de 23 de fevereiro de 1953, a todos os alunos matriculados no corrente ano, naquela Faculdade. Fêz uso da palavra, a seguir, o Conselheiro Sérgio Pimentel Gomes, a fim de trazer ao conhecimento do Conselho um Memorial dirigido ao Reitor, ao Conselho Universitário e ao Diretor da Faculdade de Medicina, firmado pelo universitário José de Anchieta Moura Fé, Presidente da União Estadual dos Estudantes e por êle, Presidente do Diretório Central dos Estudantes, contendo a proposta de um termo de acôrdo, cujas bases vinham discriminadas em cinco itens. O Conselho, tomando conhecimento da matéria, deixou de apreciá-la, por considerar prejudicada, em virtude da deliberação que acabara de tomar, quanto à fórmula acima mencionada, e que é da autoria do Diretor da Faculdade de Medicina, Professor Waldemar de Alcântara.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA RURAL

(Processo Nº 3702/58)

Sobre o Instituto de Tecnologia Rural, resultante do plano de Me-

tas Educacionais do Ministério da Educação e Cultura, o Egrégio Conselho aprovou uma Resolução Declaratória, no seguinte teor: "Art. 1º — Em decorrência do Plano de Metas Educacionais para o Desenvolvimento, de iniciativa do Governo Federal, considera-se criado o Instituto de Tecnologia Rural (I.T.R.), integrado na Escola de Agronomia desta Universidade; Art. 2º — Para a instalação e funcionamento do I.T.R., no exercício vigente, serão aplicados os recursos consignados no Orçamento da União, nos termos do convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e esta Universidade; Art. 3º — A fim de possibilitar a imediata instalação e funcionamento do I.T.R., ficam aprovadas as seguintes disposições de caráter transitório: a) — O Reitor designará o Diretor do I.T.R., mediante indicação do Diretor da Escola de Agronomia; b) — Os diretores da Escola de Agronomia e do I.T.R. elaborarão normas provisórias que, ouvida a Congregação da aludida Escola, deverão ser aprovadas pelo Reitor; c) — Os diretores da Escola de Agronomia e do I.T.R. apresentarão até 31-12-58 projeto de regimento do I.T.R., o qual, após pronunciamento da Congregação da mesma Escola, será submetido à aprovação do Conselho Universitário; Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário".

criação do laboratório de análises clínicas

(Processo Nº 5163/58)

O Reitor apresentou um ofício do Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia encaminhando à Reitoria um memorial apresentado pelo Departamento de Farmácia do Centro de Estudos dos Assistentes, em que sugere seja incluída, no projeto do Regimento daquela Faculdade, a criação de um Laboratório de Análises Clínicas-Escola. Com a palavra, o Relator, Conselheiro Renato Braga, leu o Parecer da Comissão de Ensino e Legislação, favorável ao arquivamento do processo em questão, em virtude da resolução da Congregação, de 23 de novembro do ano próximo passado, contrária à inclusão do Laboratório-Escola no Projeto de Regimento. Submetido o assunto à deliberação do Conselho, foi o parecer da Comissão de Ensino e Legislação aprovado por unanimidade.

REGIMENTO DA FACULDADE DE FARMÁCIA

(Processo nº 1015/58)

Foi aprovado o Parecer da Comissão de Ensino e Legislação, favorável ao Projeto de Regimento da Faculdade de Farmácia e Odontologia, contanto que fôsse o mesmo submetido ainda a uma Comissão de Redação Final. O Magnífico Reitor designou o Conselheiro Relator da matéria, Professor Renato Braga, o Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia e o Consultor Jurídico da Universidade para comporem a Comissão de Redação do Regimento.

REGIMENTO DA FACULDADE DE MEDICINA

(Processo Nº 2093/58)

Também foi aprovado o Parecer do Conselheiro Renato Braga, relativo ao projeto de Regimento da Faculdade de Medicina. Pelo referido Parecer, fica o projeto apresentado com a devida aprovação, devendo o mesmo, porém, ser submetido a uma Comissão de Redação Final, constituída do Conselheiro Relator, do Diretor da Faculdade de Medicina e do Consultor Jurídico.

RESTAURANTE DA CASA DO ESTUDANTE

(Processo Nº 3285/58)

Com relação à aplicação da verba de dois milhões de cruzeiros, destinada à conclusão do prédio da Casa do Estudante, o Conselho aprovou o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, reconhecendo ser a proposta da Firma Ageu Romero a mais vantajosa, lembrando no entanto que a construção seja adjudicada àquela firma desde que a Divisão de Obras da Universidade declare, no processo, que o preço apresentado é justo.

Sessão de 31-7-58

O Magnífico Reitor declarou inicialmente que convocara aquela reunião com o fim especial de dar conhecimento das providências tomadas em relação ao caso escolar da Faculdade de Medicina. Leu, a seguir, o ofício nº 819, que o titular da Pasta da Educação e Cultura, Ministro Clóvis Salgado, lhe enviara, em resposta à solicitação feita a S. Ex^a, pedindo a extensão a todos os alunos da Faculdade de Medicina, na presente emergência, dos benefícios da Lei número 1816, de 23 de fevereiro de 1953. O Ofício do Sr. Ministro tem o seguinte teor: "Acusando recebimento do ofício número 2.174, de 26 do corrente, pelo qual V. Ex^a, apresentando-me o Professor Waldemar de Alcântara, presta-me esclarecimento sobre a concessão de época especial para exames na Faculdade de Medicina, tenho o prazer de comunicar-lhe que a sugestão oferecida pelo ilustrado Conselho Universitário, dessa Universidade, será considerada oportunamente. Cordiais Saudações. Clóvis Salgado". Informou ainda o Reitor que recebera do Rio uma comunicação do Professor Waldemar de Alcântara, o qual informou que o Senhor Ministro apreciara os termos da sugestão do Conselho, achando-a razoável para a solução do caso escolar em discussão. Concluiu o Diretor da Faculdade de Medicina que tomara conhecimento, pela imprensa, de que o representante dos estudantes já havia declarado que a medida solicitada não atenderia totalmente aos desejos dos alunos, permanecendo assim o impasse. Retomando a palavra, o Reitor ponderou que os entendimentos a serem realizados não permitiam chegar-se a um acórdio antes do início das aulas, ou seja, do dia primeiro, pelo que sugeriu ao Conselho a suspensão do início das aulas, até ulterior deliberação, proposta essa que foi aprovada. O Conselho aprovou também a constituição de uma Comissão composta de três diretores de Unidades Universitárias, Conselheiros Manuel Antônio de Andrade Furtado, Prisco Bezerra e José Lins de Albuquerque, a fim de, juntamente com o Reitor, ultimar os entendimentos no sentido de solucionar o impasse entre docentes e discentes da Faculdade de Medicina.

Sessão de 2-8-58

— O Conselho Universitário voltou a examinar o caso escolar da Faculdade de Medicina, tendo o Magnífico Reitor apresentado os resultados dos entendimentos mantidos entre a Congregação da Faculdade de Medicina e o Comando Geral da Greve, concluindo que havia três pontos em que ambas as partes estavam de acórdio: a) obtenção, junto ao Senhor Ministro da Educação e Cultura, de autorização especial para que aos alunos da Faculdade de Medicina seja facultado realizar no corrente ano letivo os exames finais completos, de primeira e segunda épocas, independentemente de média nas provas parciais ou de limitação do número de matérias; b) quanto às cadeiras lecionadas em um só período, os exames respectivos serão realizados por ocasião dos exames finais de primeira ou segunda época; c) será abonada freqüência aos alunos do dia 10 ao dia 30 de junho do corrente ano. A seguir, foi posta a matéria em votação, tendo sido a mesma aprovada. Com relação à elaboração do calendário de aulas — ponto de divergência entre professores e alunos — o Reitor apresentou ao Conselho, para discussão e votação, um projeto de provimento do teor seguinte: "O Conselho Universitário, em sessão extraordinária realizada nesta data, considerando que os regimentos das Unidades Universitárias se encontram ainda em elaboração ou em fase de redação final, para efeito de serem aprovados e publicados; considerando as vantagens de ordem didática resultantes de normas disciplinadoras de processo de realizações de provas parciais e exames finais, resolve determinar, em forma de provimento, para que conste dos regimentos das Escolas e Faculdades da Universidade do Ceará, que as provas parciais e exames finais sejam realizados, tanto quanto possível, em dias alternados, observados os prazos da lei". Posta a matéria em discussão, foi aprovada. Informou, finalmente, o Reitor Martins Filho que nada mais justificava o adiamento do início das aulas do segundo período, tendo o Conselho marcado para segunda-feira, dia 4 de agosto, o reinício das aulas.

1. COMUNICAÇÕES

— O Conselheiro Otávio Farias comunicou que a Faculdade de Filosofia programara, para o dia 15 de agosto do ano em curso, a solenidade de lançamento da pedra fundamental do novo prédio daquela unidade universitária. Convidou o Magnífico Reitor os Senhores Conselheiros para os festejos comemorativos que, naquela data, às oito horas da manhã, deveriam realizar na sede da mesma Faculdade.

— O Magnífico Reitor deu conhecimento de sua viagem ao Rio de Janeiro, nos primeiros dias da semana seguinte, acrescentando que retardara sua partida, prevista para dias antes, em virtude de informação que recebera segundo a qual a Comissão de Orçamento só apreciaria a parte da proposta orçamentária referente às Universidades, depois do dia 11 de agosto. Declarou que sua viagem tinha também como objetivo tratar de vários outros assuntos de interesse da Universidade do Ceará. Comunicou, ainda fazendo uso da palavra, que o Diário Oficial da República, na edição de 24 de julho do ano corrente, publicara às fôlhas 16.585 o termo aditivo do convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Universidade do Ceará para aplicação de recursos destinados ao Instituto de Tecnologia Rural, previsto no Plano de Metas Educacionais para Desenvolvimento. Esclareceu que esse termo aditivo fôra feito com o fim de corrigir um equívoco daquele Ministério, na classificação da despesa. Comunicou, finalmente, o Reitor que o Diário Oficial do Estado publicara, na edição do dia 6 de agosto do corrente, a Resolução número 44, que considera criado o Instituto de Tecnologia Rural.

2. DELIBERAÇÕES

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

(Processo Nº 4.088/58)

O Magnífico Reitor submeteu ao exame e deliberação do Egrégio Conselho o Processo de número acima, do qual consta a Exposição de

Motivos número 6 do ano em curso, da Reitoria, solicitando a suplementação de subconsignações da Reitoria e da Faculdade de Direito — Verba de Pessoal — no orçamento do corrente exercício de 1958, conforme indicação seguinte:

01 — REITORIA

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil
 Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros
 Valor da Suplementação Cr\$ 800.000,00

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil
 Subconsignação 1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário
 Valor da suplementação Cr\$ 240.000,00

04 — FACULDADE DE DIREITO

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil
 Subconsignação 1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário
 Valor da suplementação Cr\$ 60.000,00

Total das suplementações Cr\$ 1.100.000,00

Para cobertura das suplementações acima, serão congelados saldos de verbas do Orçamento desta Universidade, a saber:

01 — REITORIA

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil
 Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos
 Congelamento Cr\$ 840.000,00

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil
 Subconsignação 1.1.15 — Gratificação de
 Função
 Congelamento Cr\$ 200.000,00

04 — FACULDADE DE DIREITO

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil
 Subconsignação 1.1.09 — Ajuda de Custo
 Congelamento Cr\$ 30.000,00

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil
 Subconsignação 1.1.10 — Diárias
 Congelamento Cr\$ 30.000,00

Total dos congelamentos Cr\$ 1.100.000,00

Tendo sido o processo em estudo anteriormente distribuído à Comissão de finanças e Orçamento, o Magnífico Reitor passou a palavra ao seu Presidente, para relatar. Em seu parecer, o Conselheiro Prisco Bezerra, depois de apreciar as razões apresentadas pela Reitoria, manifestou-se favorável à abertura do crédito suplementar solicitado, nos termos da proposta. Homologado o parecer do Relator pelos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, foi o mesmo pôsto em discussão e votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

(Processo Nº 3 324/58)

O Conselho Universitário examinou o Processo de número acima, referente à proposta de abertura de um crédito especial no valor de setecentos e dezessete mil cruzeiros (Cr\$ 717.000,00) destinado ao pagamento, no ano de 1958, dos professores do Curso de Bacharelado (turmas noturnas) e do Curso de Doutorado, da Faculdade de Direito, bem como do Diretor da Secretaria da mesma Faculdade, por serviços even-

tuais prestados junto aos referidos cursos, de conformidade com a seguinte discriminação: Sete (7) Professôres, a Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), durante os meses de março a junho e de agosto a dezembro (turmas noturnas do Curso de Bacharelado), perfazendo trezentos e setenta e oito mil cruzeiros (Cr\$ 378.000,00); Um (1) Professor, a onze mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 11.500,00) durante os meses de março a junho e de agosto a dezembro (turmas noturnas do Curso de Bacharelado), perfazendo cento e três mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 103.500,00); Três (3) Professôres, a oito mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 8.500,00), durante os meses de abril a junho e de agosto a novembro (Curso de Doutorado), perfazendo cento e setenta e oito mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 178.500,00); Um (1) Diretor de Secretaria, à base de seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00) por mês, durante o período de 15 de março a 31 de dezembro, perfazendo cinquenta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 57.000,00), montando o total do crédito especial proposto, na importância de setecentos e dezessete mil cruzeiros (Cr\$ 717.000,00). Para a abertura do referido crédito especial, sugeriu a Reitoria fôsse feito o congelamento de igual importância nos saldos previsíveis das seguintes verbas consignadas no Orçamento da Universidade do Ceará para o corrente exercício: 01 — Reitoria, Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos. Congelamento: quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 400.000,00); Subconsignação 1.1.15 — Gratificação de Função. Congelamento: cento e dezessete mil cruzeiros (Cr\$ 117.000,00); 04 — Faculdade de Direito — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados. Congelamento: cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00); Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros. Congelamento: cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00). Total dos congelamentos: setecentos e dezessete mil cruzeiros (Cr\$ 717.000,00). Com a palavra o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Conselheiro Prisco Bezerra, depois de salientar que a Divisão de Contabilidade da Reitoria, ouvida sôbre os congelamentos sugeridos, pronunciou-se no sentido de que as dotações sôbre as quais os mesmos devem incidir comportam as deduções previstas e tendo em consideração a finalidade a que se destina o crédito, bem como a impossibilidade de correr a despesa por conta da subconsignação 1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos, opinou pela autorização à abertura do

crédito especial proposto, mediante os congelamentos apontados pela Reitoria. Os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento manifestaram-se de acordo com o parecer do Conselheiro Relator. Submetido o mesmo à discussão, em plenário, foi aprovado por unanimidade.

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

(Processo Nº 4 147/58)

O Magnífico Reitor, prosseguindo, submeteu à apreciação dos Senhores Conselheiros o processo acima, em que solicita o Diretor da Escola de Agronomia a abertura de um crédito suplementar da importância de oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00) à Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos, Subconsignação 1.6.13 — Serviços Educativos e Culturais — Inciso 02. Para cobertura do crédito suplementar referido, sugere sejam feitos no Orçamento da Escola de Agronomia os congelamentos seguintes: Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e Transformação — Subconsignação 1.3.04 — Combustíveis e Lubrificantes; Congelamento de setenta mil cruzeiros (Cr\$ 70.000,00) Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos; Subconsignação 1.6.13 — Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal — Congelamento de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), perfazendo o total de oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00). O Relator, Conselheiro Manuel Antônio de Andrade Furtado, deu parecer favorável à abertura do crédito suplementar proposto, tendo-se manifestado de acordo os outros membros integrantes daquela Comissão. Submetido à plenário, foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Senhores Conselheiros presentes.

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

(Processo Nº 2 518/58)

Prosseguindo na apresentação dos assuntos em pauta na Ordem do dia, o Magnífico Reitor submeteu à apreciação do Egrégio Conselho Universitário o processo acima referido, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, que solicita a abertura de um crédito suplementar de um

milhão e duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.200.000,00), a fim de aparelhar tecnicamente as diversas cátedras daquela unidade universitária, que se ressentem do equipamento indispensável às suas reais necessidades. Para a cobertura do crédito solicitado propõe o Professor João Ramos, Diretor daquela Faculdade, o congelamento de igual cifra na Verba 4.0.00 — Investimentos; Consignação 4.1.00 — Obras; Subconsignação 4.1.03, Prosseguimento e Conclusão de Obras. Submetido o processo à consideração da Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente da mesma, Conselheiro Prisco Bezerra, emitiu parecer favorável, tendo oportunidade de esclarecer que a aquisição do equipamento a que o crédito se destina já fôra autorizado anteriormente pelo Conselho, como despesa a classificar. Os demais integrantes daquela Comissão concordaram com o parecer do Relator, o qual, submetido a plenário, foi aprovado por unanimidade.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

(Processo Nº 3 321/58)

Foi examinado, a seguir, o processo de número acima, referente a uma solicitação da Faculdade de Farmácia e Odontologia no sentido de que fôsse aberto um crédito especial de duzentos e cinqüenta mil cruzeiros (Cr\$ 250.000,00), a fim de atender a despesas consideradas urgentes e inadiáveis correspondentes à conservação, reparos a adaptações no antigo prédio da Faculdade de Medicina, situado na Praça José de Alencar, onde passará a funcionar, em separado, o Curso de Odontologia. Não figurando no orçamento daquela Unidade a Subconsignação 4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesa de emergência com bens imóveis, sugere o Professor João Ramos Pereira da Costa que para a cobertura do aludido crédito seja feito o congelamento de idêntica importância na Verba 4.0.00 — Investimentos; Consignação 4.1.00 — Obras; Subconsignação 4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras do vigente orçamento daquela unidade universitária. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Prisco Bezerra, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declarou que esse processo já fôra submetido àquela Comissão, para que se manifestasse sobre a despesa a classificar, ficando o mesmo aguardando a oportunidade devida para a

abertura do crédito especial. Tendo, portanto, chegada a época prevista, nada tinha a opor, apresentando parecer favorável, que foi aprovado pelos outros Conselheiros integrantes da Comissão a que preside o Relator. Levado a plenário, foi o parecer aprovado por todos os Senhores Conselheiros.

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

(Processo Nº 2 520/58)

Continuando na Ordem do Dia, foi submetido à apreciação do Egrégio Conselho Universitário o Processo de número acima referido, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, do qual consta a solicitação da abertura de um crédito suplementar, a fim de atender ao aumento de despesas inadiáveis, resultantes não apenas do desdobramento dos Cursos de Farmácia e Odontologia, bem assim do aparelhamento, criação de novos laboratórios indispensáveis ao bom funcionamento da Faculdade e realização de novos concursos para provimento das cátedras, no corrente ano. O Diretor daquela Faculdade solicita suplementação para as seguintes Verbas, Consignações e Subconsignações: Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e Transformação; Subconsignação 1.3.04 — Combustíveis e Lubrificantes: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e Transformação; Subconsignação 1.3.05 — Materiais e Acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros); Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e Transformação; Subconsignação 1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos: quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00); Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.4.00 — Material Permanente; Subconsignação 1.4.12 — Mobiliário em geral: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros); Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros; Subconsignação 1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis: dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00). Total da suplementação: cento e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 140.000,00). No mesmo ofício constante do processo em estudo, o Diretor da Faculdade de Farmácia

e Odontologia indica o congelamento das seguintes dotações: Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e Transformação; Subconsignação 1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e Transformação; Subconsignação 1.3.02 — Artigo de expediente, desenho, ensino e educação: Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros); Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.4.00 — Material Permanente; Subconsignação 1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório, enfermaria: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros); Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros; Subconsignação 1.5.01 — Acondicionamento e Transporte de encomendas, cargas e animais em geral: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), perfazendo o total do congelamento Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros). Submetido o processo à Comissão de Finanças e Orçamento, o Relator Conselheiro Manuel Antônio de Andrade Furtado emitiu parecer favorável, com o qual se manifestaram de acordo os outros componentes da referida Comissão. Levado a plenário, foi o mesmo aprovado.

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

(Processo Nº 4 137/58)

O Magnífico Reitor trouxe, em seguida, à aprovação do Egrégio Conselho o processo de número acima, da Escola de Engenharia, solicitando a suplementação da Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.4.00 — Material Permanente; Subconsignação 1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte, espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza, num total de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros). Referida suplementação se destina a atender a despesas com a aquisição de uma coleção de fósseis e minerais para o Gabinete da Cadeira de Geologia, Mineralogia e Noções de Metalurgia daquela Escola, que foi objeto do processo número 1 660, no qual estão amplamente justificados a necessidade e o valor da aquisição. O Conselheiro José Lins de Albuquerque, Diretor daquela unidade universitária, propõe o congelamento da importância correspondente à solicitada para suplementação, na Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos e

Subconsignação 1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal, da qual consta um saldo de cento e oitenta mil, setecentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 180.740,00). A Comissão de Finanças e Orçamento aprovou o parecer favorável do Relator, Conselheiro João Ramos, o qual submetido a discussão e votação, em plenário, foi aprovado por todos os Senhores Conselheiros presentes.

CONSULTA SÔBRE PAGAMENTO DE TEMPO INTEGRAL

(Processo Nº 4 135/58)

Foi apreciado pelo Conselho o processo de número acima referido, constante de uma consulta dirigida à Reitoria, pela Escola de Engenharia, sôbre pagamento de despesas com professôres e alunos em regime integral, como decorrência do acôrdo recentemente firmado entre esta Universidade e o Ministério da Educação e Cultura. Fazendo uso da palavra, explicou o Magnífico Reitor que, de acôrdo com o convênio citado, a Universidade disporá de duas dotações: uma de dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00), destinada ao Instituto de Tecnologia Rural e a outra, de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para a Escola de Engenharia, da qual a parcela de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) atenderá ao pagamento do regime de tempo integral de professôres e alunos. Consulta então o Diretor dessa unidade universitária se, achando-se já assinado o convênio, a Universidade poderia executá-lo imediatamente. Acrescentou o Magnífico Reitor que trouxe o assunto à apreciação do Conselho, em virtude de não ter sido recebido ainda o numerário correspondente, muito embora já tenha sido pedida sua distribuição pelo Ministério da Educação. Devendo a Escola de Engenharia fazer despesas imediatas, pergunta o seu Diretor se poderia a Universidade determinar providências referentes ao que está disposto no convênio, antes mesmo do recebimento do dinheiro. Estando o Governo já comprometido em dar a importância a que se refere o convênio, já devidamente liberado, poderiam ser feitas despesas imediatas. Concedida a palavra ao Conselheiro Prisco Bezerra, declarou este que, a seu ver, poderiam ser utilizados os recursos próprios, contanto que essa medida não implicasse na desorganização do programa de trabalho em outros setores ou que outros pagamentos ordinários vies-

sem a sofrer retardamento. Submetido o assunto à discussão e votação do Egrégio Conselho Universitário, foi aprovada, por unanimidade, a sugestão do Reitor, no sentido de executar imediatamente os Convênios firmados com o Ministério da Educação e Cultura.

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

(Processo Nº 4 120/58)

O Magnífico Reitor submeteu o processo acima à apreciação dos Senhores Conselheiros, no qual a Faculdade de Filosofia solicita autorização para realizar, no presente ano letivo, um Curso de Extensão Universitária, sôbre Ajustamentos Emocionais. Solicitou ainda aquela Faculdade um auxílio da importância de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), a fim de atender a despesas decorrentes do mesmo curso. Submetido o processo à Comissão de Ensino e Legislação, foi o mesmo encaminhado ao Conselheiro Renato Braga, Relator, que emitiu parecer favorável, homologado pelos outros membros da mesma Comissão. Apresentado ao plenário, para discussão e votação, foi o parecer aprovado por unanimidade.

CONTRATO DE PROFESSOR

(Processo Nº 3 911/58)

O Egrégio Conselho deliberou unanimemente referendar o ato do Magnífico Reitor que autorizara o contrato com o Dr. Alber Furtado Vasconcelos, *ad-referendum* do Conselho Universitário, para reger, a título precário, a Cadeira de Clínica Médica (1a. Cadeira), da Faculdade de Medicina. Esclareceu o Magnífico Reitor que a nomeação do referido médico fôra proposta pela Reitoria, mediante ofício Nº 335/56, nos termos da Lei 2 700, de 29 de dezembro de 1955. Entretanto, não se efetivara a nomeação, em virtude de depender de providências relacionadas com o estudo da legitimidade da acumulação de cargos, por parte do aludido professor. O Dr. Álber de Vasconcelos, em atendimento à exigência feita pela Comissão de Acumulação de Cargos, solicitou exoneração do cargo que exercia, de Inspetor Federal do Ensino Secundário.

CONVÊNIO COM O SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS

O Conselho Universitário autorizou o Magnífico Reitor a celebrar, no Rio de Janeiro, um convênio com o Ministério da Saúde, em nome da Reitoria da Universidade, através do Serviço Nacional de Doenças Mentais, para construção de um ambulatório, em Porangabuçu, destinado a dar assistência aos doentes mentais, em cooperação com as Cadeiras de Psiquiatria e Neurologia, da Faculdade de Medicina. Referido assunto já fôra apresentado à apreciação do Egrégio Conselho que autorizara o depósito da importância de Cr\$ 300.000,00 no Banco do Brasil. Posteriormente, o referido serviço dirigiu um officio à Reitoria, solicitando depósito da importância de Cr\$ 400.000,00, em vez de Cr\$ 300.000,00.

PROPOSTA DE VENDA DE IMÓVEL

(Processo Nº 3 691/58)

Seguiu-se o exame do processo enumerado, em que era proposta a venda à Universidade de um imóvel situado na Vila Santa Rita, número 8, Gentilândia, de propriedade do Sr. Francisco Mendes Medeiros. O Magnífico Reitor explicou que a Universidade tem interesse na aquisição de imóveis situados nas proximidades da Reitoria, mesmo que não tenham destinação imediata, pois, havendo muitos serviços e Institutos a instalar e tendo em vista o plano de situar, na avenida Visconde de Cauípe, um dos três blocos universitários, êsses prédios seriam, sem dúvida, de grande utilidade, convindo adquiri-los tão cedo quanto possível. Foi sugerida, a seguir, a elaboração de um plano geral de expansão, dentro do qual seriam feitas as aquisições de prédios e terrenos, pela Universidade, e do qual se encarregaria uma comissão especialmente designada, proposta que logrou aprovação por parte do Egrégio Conselho. O Conselheiro Prisco Bezerra, relator do processo acima referido, pronunciou-se favorável à aquisição do prédio em questão, desde que o preço não ultrapasse o montante da avaliação feita pelo engenheiro-diretor da Divisão de Obras da Universidade, a qual importou em Cr\$ 234.250,00. O parecer foi homologado pelos outros membros da Comissão de Finanças e Orçamento, tendo sido, em seguida, aprovado pelo Egrégio Conselho.

Sessão de 29-8-58

DELIBERAÇÕES

OFERTA DE VENDA

(Processo Nº 4443/58)

— Foi apreciado pelo Conselho Universitário o Processo de número acima, constante de uma oferta de venda à Universidade do Ceará, pela “Gráfica Piauiense Ltda”, de Teresina, de máquinas e aparelhos de uma oficina gráfica completa. Informou o Vice-Reitor que essa maquinaria, quase nova, adquirida à base do dólar pelo câmbio oficial, fôra oferecida, no Rio de Janeiro, ao Magnífico Reitor pela importância de Cr\$ 10.000.000,00, reduzindo o vendedor para Cr\$ 7.500.000,00. Declarou ainda o Vice-Reitor que, por sugestão do Reitor Martins Filho, designara por Portaria datada do dia 25 de agosto do ano corrente, uma comissão constituída de um membro do Conselho Universitário, o Professor José Lins de Albuquerque e dos servidores Clóvis Carvalho Pereira e Juarez Cunha a fim de examinar o material em Teresina, tendo o Professor José Lins de Albuquerque apresentado pormenorizado relatório, declarando o exame da condição do material e apresentando a relação geral dos mesmos existentes, afirmando que, visto de conjunto, se pode dizer que o material daquela Gráfica compõe uma oficina completa. Feita a exposição do Conselheiro José Lins de Albuquerque, o Vice-Reitor passou a palavra ao Conselheiro Prisco Bezerra, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual se declarou favorável à aquisição em virtude da necessidade de ampliação da Imprensa Universitária e em vista da dificuldade de aquisição de máquinas idênticas pelo alto preço atual e pelas restrições de importações. Sugeriu aquêle Conselheiro fazer a transação pelo Fundo Patrimonial, ou Fundo Especial para Investimentos e Verbas Próprias do Orçamento da Reitoria, que permitem uma transação como a que está sendo estudada. Informou ainda que o Reitor pretendia fazer a transação na base de Cr\$ 4.000.000,00 à vista e o restante pagável dentro de dezoito meses, com a possibilidade, ainda, de pleitear um empréstimo pelo Banco do Brasil. Lembrava, também, a conveniência do pagamento da primeira impor-

tância sômente após o recebimento das máquinas. O parecer do Relator foi homologado pelos demais integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento e submetido à votação. O Conselheiro Renato Braga, reconhecendo embora a conveniência da transação, sugeriu fôsse adiada para período posterior às eleições, seguido que foi pelos Conselheiros Waldemar Alcântara e Newton Gonçalves. Os demais Conselheiros votaram pela aquisição imediata, ficando a mesma, conseqüentemente, autorizada, por maioria de votos.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1º DE JULHO DE 1958

Abre o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00, para os fins que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 30 de junho de 1958 e Processo nº 3309/58),

R E S O L V E :

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de um milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.500.000,00), que terá as destinações abaixo indicadas:

01 — REITORIA

- 1) Faculdade de Filosofia — auxílio extraordinário para suplementação de salário-aula de professôres Cr\$ 200.000,00
- 2) Faculdade de Ciências Econômicas — auxílio especial para prosseguimento de obras Cr\$ 300.000,00

- 3) Serviço de Antropologia — para pagamento de despesas de cursos, trabalhos de pesquisa e outras Cr\$ 220.000,00
- 4) Associação Cearense de Imprensa — auxílio especial para a construção de um Auditório destinado a objetivos culturais Cr\$ 200.000,00
- 5) Diretório Central dos Estudantes — auxílio extraordinário para o custeio de embaixadas desportivas a duas competições interestaduais Cr\$ 150.000,00
- 6) Diretório Central dos Estudantes — auxílio extraordinário destinado a despesas com o Teatro Universitário do Ceará Cr\$ 80.000,00
- 7) Instituto Cearense de Matemática — auxílio especial destinado ao custeio do programa para 1958 Cr\$ 120.000,00
- 8) Sociedade Pró-Construção da Maternidade Popular Escola de Fortaleza — auxílio especial para prosseguimento de obras da Maternidade-Escola Cr\$ 200.000,00
- 9) Instituto Pestalozzi de Fortaleza — auxílio especial para a execução do programa de 1958 Cr\$ 30.000,00

Art. 2º — A cobertura do crédito especial aberto pela presente Resolução será feita por Rendas Próprias desta Universidade, na forma especificada no mencionado Processo nº 3309/58.

Art. 3º — O crédito especial aberto pela presente Resolução terá vigência nos exercícios de 1958 e 1959.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 1º de julho de 1958.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 28 DE JULHO DE 1958

Considera criado o Instituto de Tecnologia Rural e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, letra u, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 25-7-1958 e Processo nº 3.702/58),

R E S O L V E :

Art. 1º — Em decorrência do Plano de Metas Educacionais para o Desenvolvimento, de iniciativa do Governo Federal, considera-se criado o Instituto de Tecnologia Rural (I.T.R.), integrado na Escola de Agronomia desta Universidade.

Art. 2º — Para a instalação e funcionamento do I.T.R., no exercício vigente, serão aplicados os recursos consignados no Orçamento da União, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e esta Universidade.

Art. 3º — A fim de possibilitar a imediata instalação e funcionamento do I.T.R., ficam aprovadas as seguintes disposições de caráter transitório:

- a) — O Reitor designará o Diretor do I.T.R., mediante indicação do Diretor da Escola de Agronomia;
- b) — Os Diretores da Escola de Agronomia e do I.T.R. elaborarão normas provisórias que, ouvida a Congregação da aludida Escola, deverão ser aprovadas pelo Reitor;
- c) — Os Diretores da Escola de Agronomia e do I.T.R. apresentarão até 31-12-1958 projeto de Regimento do I.T.R., o qual, após pronunciamento da Congregação da mesma Escola, será submetido à aprovação do Conselho Universitário.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 28 de julho de 1958.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 11 DE AGOSTO DE 1958

Abre o Crédito Especial de Cr\$ 967.000,00, para os fins que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 9 de agosto de 1958 e Processos nºs 3321/58 e 3324/58),

R E S O L V E :

Art. 1º — Fica aberto o Crédito Especial de novecentos e sessenta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 967.000,00), destinado aos seguintes pagamentos:

04 — FACULDADE DE DIREITO:

- a) — Para pagamento aos professores do Curso de Bacharelado (Turmas noturnas) Cr\$ 481.500,00
- b) — Para pagamento aos professores do Curso de Doutorado Cr\$ 178.500,00
- c) — Para pagamento ao Diretor da Secretaria Cr\$ 57.000,00

05 — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA:

- Para pagamento de reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis Cr\$ 250.000,00

Art. 2º — A cobertura do Crédito Especial aberto por esta Resolução será feita mediante congelamento de igual importância nos saldos de verbas especificados nos referidos Processos nºs 3321/58 e 3324/58.

Art. 3º — O Crédito Especial aberto pela presente Resolução terá vigência nos exercícios de 1958 e 1959.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 11 de agosto de 1958.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 11 DE AGOSTO DE 1958

Abre o Crédito suplementar de Cr\$ 2.640.000,00 ao Orçamento do corrente exercício.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 9 de agosto de 1958 e Processos nºs 2518/58, 2520/58, 4088/58, 4137/58 e 4147/58),

R E S O L V E :

Art. 1º — Fica aberto o Crédito Suplementar de dois milhões seiscentos e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 2.640.000,00), destinado a reforçar, no Orçamento do corrente exercício, as verbas das unidades universitárias, abaixo discriminadas:

01 — REITORIA:

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil
Subconsignação 1.1.06 — Salários de tarefeiros
Valor da suplementação Cr\$ 800.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil
Subconsignação 1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário
Valor da suplementação Cr\$ 240.000,00

02 — ESCOLA DE AGRONOMIA:

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos
Subconsignação 1.6.13 — Serviços Educativos e Culturais
Valor da suplementação Cr\$ 80.000,00

03 — ESCOLA DE ENGENHARIA:

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.4.00 — Material permanente
Subconsignação 1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte, espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza
Valor da suplementação Cr\$ 120.000,00

04 — FACULDADE DE DIREITO:

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil
Subconsignação 1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário
Valor da suplementação Cr\$ 60.000,00

05 — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.3.00 — Material de consumo e transformação
Subconsignação 1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes
Valor da suplementação Cr\$ 10.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.3.00 — Material de consumo e transformação
Subconsignação 1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos
Valor da suplementação Cr\$ 40.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.3.00 — Material de consumo e transformação
 Subconsignação 1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, etc.
 Valor da suplementação Cr\$ 40.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.4.00 — Material Permanente
 Subconsignação 1.4.12 — Mobiliário em geral
 Valor da suplementação Cr\$ 40.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.5.00 — Serviços de terceiros
 Subconsignação 1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis
 Valor da suplementação Cr\$ 10.000,00

Verba 4.0.00 — Investimentos
 Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações
 Subconsignação 4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos
 Valor da suplementação Cr\$ 1.200.000,00

Total das suplementações Cr\$ 2.640.000,00

Art. 2º — A cobertura do Crédito Suplementar aberto pela presente Resolução será feita mediante o congelamento de igual importância nos saldos das verbas especificadas nos referidos Processos nºs 2518/58, 2520/58, 4088/58, 4137/58 e 4147/58.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.
 Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 11 de agosto de 1958.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
 Reitor

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECERES

Nº 17, de 3-7-58 — Proc. nº 3.482/58, da Faculdade de Farmácia e Odontologia.

Assunto: Concurso de Catedrático.

Em andamento o concurso para catedrático de Prótese Dentária, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, o candidato João Evandro Carneiro Martins formulou um “protesto” contra irregularidades que teriam ocorrido na escolha da Comissão Julgadora e na composição da Congregação. Segundo suas alegações, não somente o *quorum* legal da Congregação para o concurso se constituía irregularmente, pôsto que incluía professores não catedráticos efetivos e outros aposentados, como a votação para formação da Comissão Julgadora desobedecera aos ditames legais, eis que haviam completado o número respectivo professores não catedráticos efetivos.

Exames da matéria à luz da lei nº 444, de 4-6-37, art. 1º §§ 1º e 2º e da lei nº 851, de 7-10-949, art. 1º e parágrafo único, bem assim do Dec. nº 27.292 de 8-10-49, art. 1º, parágrafo único, do art. 42 e seu parágrafo único e dos arts. 107, 108, item III, 112 e 130 do regulamento baixado com o Dec. nº 20.865, de 28-12-31, aplicável à entidade local.

O preenchimento do *quorum* se faz não somente com o recurso à escolha de professores catedráticos efetivos de estabelecimentos congê-

neres, oficiais ou reconhecidos, mas também de profissionais de notório saber, com atividade ou obras publicadas, pertinentes à disciplina. Por outro lado, não é de exigir que o colégio incumbido da escolha dos membros da Comissão Julgadora se constitua unicamente de professores catedráticos efetivos, sendo necessário apenas que, obtido o quorum ordinário, sejam os catedráticos os únicos a votarem.

Conclusão pela improcedência do "protesto".

N^{os} 18, 19 e 20, de 21-8-58 — Processos n^{os}. 4271, 4272 e 4273/58 da Escola de Engenharia.

Assunto: Segunda chamada a prova parcial.

Caso de alunos que, não tendo comparecido à 1a. chamada da 1a. prova parcial, requereram 2a. chamada, sendo-lhes esta negada por intempestividade do requerimento.

Aplicação à espécie do dec.-lei n^o 2.335 de 24-6-940, (arts. 1^o, 2^o e 3^o), combinado com a Portaria Ministerial n^o 649, de 23-11-946, e com o Parecer n^o 248-946, do Egrégio Conselho Nacional de Educação.

O prazo para o requerimento de 2a. chamada de prova parcial é de 8 dias, contados a partir da data da cessação do impedimento, consistente em moléstia do aluno ou nojo por falecimento de seu pai, mãe ou irmão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO CEARÁ

BOLETIM DO PESSOAL

N^o. 13

JULHO - AGÔSTO 1958

ANO III

ATOS DO REITOR

CONTRATOS

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Resumo do termo de rescisão do contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor HESÍODO DE QUEIROZ FACÓ.

Contratante Rescindente — Universidade do Ceará, representada pelo Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado Rescindente — Professor HESÍODO DE QUEIROZ FACÓ.

Pelo presente termo, assinado em 1^o de junho de 1958, fica rescindido o contrato celebrado, aos 28 de janeiro de 1956, entre a Universidade do Ceará e o Professor HESÍODO DE QUEIROZ FACÓ — renovado pelos termos aditivos de 2 de janeiro de 1957 e 2 de janeiro de 1958 — mediante o segundo fôra contratado para exercer a função de Assessor Técnico da Reitoria da Universidade do Ceará, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Contratados da mesma Reitoria, tendo o presente termo de rescisão seus efeitos a partir de 1^o de junho do ano de 1958.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor JOSÉ PINHEIRO DE LIMA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ PINHEIRO DE LIMA.

Função e Verba: O Contratado desempenhará a função de Impressor da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 4.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, para mil novecentos e cinquenta e oito (1958), aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957) e publicado no «Diário Oficial» do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 1^o de julho de 1958 e terá vigência de 1^o de julho a 31 de dezembro do corrente ano de 1958.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico ALBER FURTADO DE VASCONCELOS.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — ALBER FURTADO DE VASCONCELOS.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de Clínica Médica (1^a cadeira) da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário

mensal de Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzéis), correndo a despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957 e publicado no «Diário Oficial» do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O Contrato foi assinado em 31 de julho de 1958 e terá vigência de 1º de agosto de 1958 a trinta e um (31) de dezembro do mesmo ano.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 175, DE 1º DE JULHO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE dispensar, a pedido, a partir desta data, JOSÉ PINHEIRO DE LIMA, da função de AUXILIAR DE IMPRESSOR, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária, da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 2 de fevereiro de 1957, para a qual fôra admitido pela Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 1958.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 176, DE 1º DE JULHO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmº. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmº Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de julho a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, TASSO HERMES MONTEIRO, para exercer a

função de AUXILIAR DE IMPRESSOR, vaga com a dispensa de José Pinheiro de Lima, constante da Tabela Numérica de Extranumerários da Imprensa Universitária, da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de dois (2) de fevereiro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957 e publicado no «Diário Oficial» do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 177, DE 1º DE JULHO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmº. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmº Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de julho a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ DAVID RIKER FURTADO, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente,

a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 178, DE 1º DE JULHO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmº. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmº Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de dezenove (19) de junho a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARLY AIRES DE OLIVEIRA, para exercer a função de Auxiliar de Acabamento, vaga com a dispensa de Ursulina Mendes, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de dois (2) de fevereiro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957 e

publicado no «Diário Oficial» do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 1º DE JULHO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1957, a JOAQUIM BERNARDINO LOPES, Zelador da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, lotado nesta Reitoria, a partir desta data.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 1º DE JULHO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1958, a CELDA BRASIL GIRÃO, Datilógrafo, padrão «D», lotada nesta Reitoria, a partir desta data.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 4 DE JULHO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1957, a FRANCISCO LIMA DE SOUSA, Zelador, padrão D, lotado nesta Reitoria, a partir de 7-7-58.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 7 DE JULHO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acôrdo com o artigo 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, baixar a seguinte escala de férias dos servidores que indica, lotados na Imprensa Universitária desta Universidade:

Nome	Função	Período	Exerc.
Roberto Monteiro			
R. Martins	Aux.Chapista	7-7-58 a 5-8-58	1957
Moisés Isaias de			
Jesus	Mensageiro	7-7-58 a 5-8-58	1958
M. A. DE ANDRADE FURTADO			
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria			

PORTARIA S/N., DE 7 DE JULHO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria,

RESOLVE designar FLORIANO DE ARAÚJO TEIXEIRA, Desenhista I, desta Reitoria, para viajar até a região do Cariri, neste Estado, e ali permanecer, durante o período de quinze (15) dias, a partir de 9 do corrente, com o fim de coletar material artístico e folclórico para esta Universidade, cabendo ao dito funcionário quinze (15) diárias de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, de acôrdo com o artigo 135, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 136, da mesma Lei, devendo a respectiva despesa correr pela verba própria do Orçamento interno da Reitoria para o vigente exercício.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 7 DE JULHO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o mês de julho corrente, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II, e seu respectivo parágrafo 2º da Lei n. 1.711, de 28-10-52, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos da Imprensa Universitária:

Nome do Funcionário	Função	Hs.
Juarez Cunha e Sousa	Linotipista	50
Francisco Façanha Sobrinho	"	60
Manuel Cunha Lima	"	60
Luz Mauro Façanha	Aux. Linotip.	50
Francisco Ferreira Mota	" "	40
José Bernardino de Sousa	" "	50
Francisco Lourival Fontenele	Impressor	60
José Pinheiro de Lima	"	50
Vitor Aldemir Sales Albuquerque	Faxineiro	30
Antônio Vitoriano Pinheiro	Encadernador	40
Maria do Carmo Silva	Encad.Aux.	47
Maria Sampaio Soares	Servente	18
Tasso Hermes Monteiro	Aux.Impres.	38

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 7 DE JULHO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, por necessidade do serviço, durante o mês de junho p. passado, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de LUIZ MOREIRA, Motorista da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, lotado nesta Reitoria, arbitran-

do-lhe a gratificação de um terço (1/3) do seu salário.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 17 DE JULHO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, por necessidade do serviço, durante o mês de junho p. passado, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de JOSÉ RIBAMAR TOTE DE CARVALHO, Arquivista, padrão «E», lotado nesta Reitoria, arbitrandolhe a gratificação de um terço (1/3) dos seus vencimentos.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 21 DE JULHO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista o Aviso n. 747, de 11 de julho do ano em curso, do Exm.º Sr. Ministro da Educação e Cultura, constante do Processo n. 3717/58 — Reitoria,

RESOLVE colocar à disposição do Gabinete da referida Secretaria de Estado, a partir de 5 de junho último e até 31 de dezembro deste ano, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens do respectivo cargo, a Datilógrafa, padrão D, MARIA ENILZA DA ROCHA SOARES, desta Universidade.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 22 DE JULHO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acôrdo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder

férias regulamentares, relativas aos exercícios de 1957 e 1958, a JUAREZ DA CUNHA E SOUZA, ocupante da função de Linotipista da Imprensa Universitária desta Universidade, a partir desta data.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 24 DE JULHO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar PAULO ROBERTO COELHO PINTO, Secretário, FG-3 desta Universidade, para tratar, no Rio de Janeiro, especialmente junto ao Ministério da Educação e Cultura e ao Gabinete Civil da Presidência da República, durante o período de 18 a 24 de julho em curso, de assuntos do interesse desta Universidade, cabendo ao dito funcionário seis (6) diárias, de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nos termos do art. 135, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 136, da mesma Lei, devendo a respectiva despesa correr por conta da verba própria do Orçamento interno da Reitoria para o exercício vigente.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 26 DE JULHO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acôrdo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas aos exercícios de 1957 e 1958, a TERESINHA BARREIRA LIMAVERDE, Escriturário, padrão «E», lotada nesta Reitoria, a partir de 28-7-58.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 179/a DE 31 DE JULHO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acôrdo com o artigo 72, do Regimento da Reitoria desta Universidade, designar JOSÉ RAIMUNDO LINHARES PONTES, Oficial Administrativo, padrão «I», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer a função gratificada de Diretor, FG-4, da Imprensa Universitária, do Departamento de Educação e Cultura, incluída no Quadro Extraordinário da Universidade do Ceará, pelo Decreto n. 41.208, de 27 de março de 1957, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 29 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 31 DE JULHO DE 1953

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE designar FRANCISCO MARTINS, Professor Catedrático, padrão O, da Faculdade de Direito desta Universidade, para estudar, no Rio de Janeiro, durante o período de 1º a 15 de agosto próximo, a organização dos serviços de antropologia existentes na Capital do País, com o objetivo de possibilitar elementos que sirvam de orientação à criação do futuro Instituto de Antropologia desta mesma Universidade.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA N. 180, DE 1º DE AGOSTO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE dispensar, a partir desta data, da função gratificada de Chefe, FG-5, da Seção de

Compras da Divisão de Material da Secretaria Geral, desta Reitoria, para a qual fôra designado pela Portaria n. 135, de 3 de março de 1958, o Oficial Administrativo, padrão «I», JOSÉ RAIMUNDO LINHARES PONTES, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), em virtude de sua posse, nesta data, na função gratificada de Diretor FG-4, da Imprensa Universitária, desta Universidade.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 2 DE AGOSTO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acôrdo com o artigo 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, baixar a seguinte escala de férias, dos funcionários que indica, lotados na Reitoria desta Universidade:

Nomes	Cargo	Período	Exerc.
Waldemar Maciel Ribeiro	Zelador «D»	4-8-58 a 2-9-58	1958
Ivone Bezerra de Sá	Escrit. «E»	4-8-58 a 2-9-58	1958

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 5 DE AGOSTO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acôrdo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1958, a FRANCISCO LOURIVAL FONTENELE, Impressor, contratado, da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, a partir de 6-8-58.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 13 DE AGOSTO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o mês de agosto corrente, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II, e seu respectivo parágrafo 2º da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos da Imprensa Universitária:

Nome do Funcionário	Função	Hs.
Francisco Façanha Sobrinho	Linotipista	60
Manuel Cunha Lima	»	60
Luiz Mauro Façanha	Aj.Linotipista	50
José Bernardino de Souza	»	50
José Pinheiro de Lima	Impressor	60
Miguel Arcaño de Maria Costa	»	24
Tasso Hermes Monteiro	Aux.Impressor	25
Francisco R. Silva Filho	Chapista	20
Roberto Monteiro R. Martins	Aux.Chapista	16
Antônio Vitoriano Pinheiro	Encadernador	58
Maria do Carmo Silva	Aux.Encad.	50
Marly Aires de Oliveira	Aux.Acabam.	50
Francisco Ferrelira da Mota	Aj. Linotipista	50
José Vidal de Araújo	Trabalhador	46
Luiz Gonzaga Pereira	»	36
Maria Sampaio Soares	Servente	32
Moisés Isaías de Jesus	Mensageiro	27

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 14 DE AGOSTO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE prorrogar, por noventa (90) dias, a partir de 6-6-58, o prazo para que HUMBERTO GONDIM DE ABREU, Oficial Administrativo, padrão «K», desta Reitoria, permaneça no Rio de Janeiro, a fim de ali ultimar o trabalho de seleção e empacotamento do material antropológico e bibliográfico, adquirido para esta Univer-

sidade, cabendo ao dito funcionário noventa (90) diárias, de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nos termos do artigo 135, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 136, da mesma Lei, devendo a respectiva despesa correr por conta da verba própria do Orçamento interno da Reitoria, para o exercício vigente.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 18 DE AGOSTO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acôrdo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1958, a VICTOR ALDEMIR SALES DE ALBUQUERQUE, Faxineiro da T.N.E.T. da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, a partir de 18-8-58.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 20 DE AGOSTO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE designar ANTÔNIO TURBAY BARREIRA, Instrutor, contratado, da Faculdade de Medicina, ora à disposição desta Reitoria, para viajar até as cidades de Salvador, Bahia, e Rio de Janeiro, e ali observar, durante o período de 30 dias, a organização dos respectivos serviços de Assistência Social aos universitários, cabendo ao dito servidor trinta (30) diárias de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pou-

sada, nos termos do art. 135, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo
expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 22 DE AGOSTO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, por necessidade do serviço, durante os meses de agosto e setembro do corrente ano, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de ORLANE FREIRE ARAÚJO, Escriturário, padrão «E», lotado nesta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação de um terço (1/3) dos seus vencimentos.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo
expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 22 DE AGOSTO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1957, a TOLIO LEITE MARANHÃO, Oficial Administrativo, padrão «I», lotado nesta Reitoria, durante o período de 22-9 a 21-10-58.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo
expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 23 DE AGOSTO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, tendo em vista o que consta do processo n. 4228/58 — Reitoria,

RESOLVE por à disposição da Escola de Engenharia desta Universidade, a partir da data de sua apresentação na aludida Escola e até 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens do respectivo cargo, LUIZ GONZAGA NOGUEIRA MARQUES, Almojarife, padrão G, da Faculdade de Medicina da citada Universidade.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo
expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 25 DE AGOSTO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar uma comissão, composta do Professor JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE, Diretor FG-1, da Escola de Engenharia, e dos funcionários CLÓVIS CARVALHO PEREIRA, Almojarife, G, e JUAREZ CUNHA E SOUZA, Linotipista, para, em Terezina, sob a presidência do primeiro, fazer o levantamento e a avaliação do material da Gráfica Piaulense Ltda., constante da relação anexa à proposta de venda do referido material à Reitoria, cabendo aos ditos funcionários quatro (4) diárias de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00), quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) e duzentos cruzeiros (200,00) cada, respectivamente, devendo a referida despesa correr por conta da verba 1.1.10, do Inciso 01 — Reitoria.

M. A. DE ANDRADE FURTADO,
Vice-Reitor, respondendo pelo
expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 27 DE AGOSTO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar HERIBALDO DIAS COSTA, Professor Catedrático, padrão O, da Faculdade de Direito desta Universidade, para

viajar até o Rio de Janeiro a fim de colaborar com o Reitor Antônio Martins Filho, que ali se encontra, nos trabalhos de organização do programa das comemorações do Centenário de Clóvis Beviláqua, devendo ser fornecida ao dito Professor a respectiva passagem aérea, cuja despesa correrá à conta da verba 1.6.04 — Festividades, etc., do Inciso 01 — Reitoria.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo
expediente da Reitoria

DESPACHOS DO REITOR

Em 1-7-58

Concedendo (10) dez dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Maria Hilda do Nascimento, Enfermeira da T.N.E.T., desta Universidade, durante o período de 18-6-58 a 27-6-58. (Proc. 3264/58).

Em 2-7-58

Concedendo 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Francisco Odorico da Silva, Trabalhador referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 8-6-58 a 7-7-53 (Proc. 3312/58).

Em 4-7-58

Concedendo 4 (quatro) meses de licença, de acordo com o art. 107, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Maria Carmélia de Queiroz Pinheiro, Datilógrafa, padrão «D», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, Universidade do Ceará, lotada na Reitoria, a partir de 3-7-58. (Proc. 3290/58).

Em 17-7-58

Concedendo 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o artigo 93, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Wanda Passos Mota Gentil, Escriturário, padrão «E», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (U. do Ceará) lotada na Reitoria, durante o período de 17-7-58 a 15-8-57. (Proc. 3684/58).

Em 23-7-58

Concedendo 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, a Clóvis Carvalho Pereira, Almojarife, Padrão «G», do Quadro permanente do Ministério da Educação e Cultura, lotado nesta Reitoria, de acordo com o Art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 13-7-58 a 9-11-58. (Proc. n. 3762/58).

Concedendo 20 (vinte) dias de licença a Maria Júlia de Holanda Góis, Oficial Administrativo, Padrão I, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, lotada nesta Reitoria de acordo com o Art. 88, item II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 21-7-58 a 9-8-58. (Proc. 3779/58).

Em 23-7-58

Concedendo 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a GREGORIANO CRUZ, Oficial Administrativo, padrão «J», lotado na Faculdade de Direito, ora servindo nesta Reitoria (Universidade do Ceará), de acordo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 21-7-58 a 4-8-58. (Proc. n. 3780/58).

Em 24-7-58

Concedendo 45 (quarenta e cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a JOSÉ DE SOUSA LIMA, Trabalhador,

ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 15-7-58 a 28-8-58. (Proc. n. 3801/58).

Concedendo 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 19-6-58 a 18-7-58, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a EDMUNDO JUSTINO ALVES, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade. (Proc. n. 3804/58).

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a JOSÉ FELIX FILHO, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 12-7-58 a 10-8-58. (Proc. n. 3802/58).

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a LAURO CHAGAS DE OLIVEIRA, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 1-7-58 a 30-7-58. (Proc. n. 3803/58).

Em 26-7-58

Concedendo 45 (quarenta e cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, a FRANCISCO FREIRE SOBRINHO, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 11-6-58 a 25-7-58, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Proc. n. 3812/58).

Concedendo 90 (noventa) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a JOÃO FIGUEIREDO FILHO, Servente, da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo

na Escola de Engenharia desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 11-7-58 a 8-10-58. (Proc. n. 3800/58).

Em 29-7-58

Concedendo 45 (quarenta e cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, a LUIS RABELO BRAGA, Zelador, padrão «D», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, (Universidade do Ceará) lotado nesta Reitoria, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 25-7-58 a 7-9-58. (Proc. n. 3850/58).

Em 6-8-58

Concedendo 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, a ANTONIO RAIMUNDO ALCANTARA, Zelador, padrão «D», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará) lotado nesta Reitoria, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 23-7-58. (Proc. n. 3938/58).

Em 7-8-58

Concedendo 4 (quatro) meses de licença, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a MARIA ALBANIZA DE MONTEIRO SOARES, Assistente de Administração, Contratada desta Reitoria, durante o período de 28-7-58 a 27-11-58. (Proc. n. 3945/58).

Concedendo 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, a DJACIR EUFRASIO RODRIGUES, Atendente de Pessoal, da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de agosto corrente. (Proc. n. 3974/58).

Concedendo 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, a FRANCISCO WEL-

LINGTON LOBO DE MESQUITA, Atendente de Pessoal, da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º-8-58. (Proc. n. 4017/58).

Concedendo 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, a Raimundo Wanderley Cavalcante, Artífice, ref. 17, da Escola de Agronomia, desta Universidade, durante o período de 1º a 20 de agosto corrente, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Proc. n. 3985/58).

Em 12-8-58

Concedendo 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a Francisco Freire Sobrinho, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 25-7-58 a 7-9-58. (Proc. n. 4062/58).

Em 19-8-58

Concedendo 90 (noventa) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos dos arts. 92 e 104, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, a Edmundo Justino Alves, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 19-7-58 a 16-10-58. (Proc. n. 4198/58).

Em 11-8-58

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, a JOÃO GOMES BASTOS, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 30-5-58 a 28-7-58. (Proc. n. 3798/58).

Em 12-8-58

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a

JOÃO GOMES BASTOS, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, durante o período de 29-7-58 a 26-9-58. (Proc. n. 4063/58).

Concedendo 90 (noventa) dias de licença, para tratamento de saúde, ao Professor Catedrático, padrão «O», da Faculdade de Direito desta Universidade, OLAVO OLIVEIRA, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 5-8-58. (Proc. n. 4172/58).

DESPACHOS DO VICE-REITOR

Em 8-7-58

Concedendo a AIDA DIAS ARAÚJO, Escrevente-Datilógrafo, referência 19, da Tabela Numérica de Extranumerários Mensalistas da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, amparada pelo artigo 1º da Lei n. 2.284, de 9-3-54, seis (6) meses de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 9 de junho do ano em curso, nos termos do artigo 110, da Lei n. 1.711, de 28-10-52. (Processo n. 2961/58 — Reitoria).

Em 10-7-58

Concedendo 10 (dez) dias de licença, para tratamento de saúde, a Antônio Vitoriano Pinheiro, Encadernador Contratado, da Imprensa Universitária, da Universidade do Ceará, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 30-6-58 a 9-7-58. (Proc. n. 3518/58).

Concedendo 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a José Italo Duarteampaio, Arquivista, padrão «F», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (U. do Ceará) lotado na Escola de Agronomia desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, du-

rante o período de 4-7-58 a 13-7-58. (Proc. n. 3519/58).

Em 14-7-58

Concedendo 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde a José Vidal de Araújo, Trabalhador, da T.N.E.T. da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, de acordo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 2-7-58 a 16-7-58. (Processo n. 3592/58).

Em 14-7-58

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a Oséas de Brito Firmeza, Almoxarife, Padrão «G», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (U. do Ceará), lotado na Escola de Engenharia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 10-7-58 a 7-9-58 (Proc. n. 3600/58).

Concedendo 10 (dez) dias de licença, para tratamento de saúde, a José Acioly Araújo, Anotador, da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo na Escola de Engenharia, desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 8-7-58 a 17-7-58. (Proc. n. 3601/58).

Em 19-8-58

Concedendo 90 (noventa) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos dos arts. 88, item I e 93, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, a EDMUNDO JUSTINO ALVES, Trabalhador, ref. 17, lotado na Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 19-7-58 a 16-10-58. (Proc. n. 4198/58).

Em 24-8-58

Concedendo 10 (dez) dias de licença, para

tratamento de saúde, a MARIA LÚCIA BARBOSA DA JUSTA, Datilógrafo «D», desta Reitoria, de acordo com o art. 106, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, a partir de 16-8-58. (Proc. n. 4342/58).

Em 26-8-58

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a JOSÉ EDMARD MOTA BARROS DE OLIVEIRA, Inspetor de Alunos «E», desta Reitoria, de acordo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, a partir de 18-8-58. (Proc. n. 4326/58).

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a PAULO DE QUEIROZ FACÓ, Chefe de Portaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, a partir de 14-8-58. (Proc. n. 4327/58).

Concedendo 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, a MIGUEL ARCANJO DE MARIA COSTA, Impressor da Imprensa Universitária, desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, a partir de 22-8-58. (Proc. n. 4356/58).

Em 27-8-58

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a JOSÉ ITALO DUARTE SAMPAIO, Arquivista, padrão «F», lotado na Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, a partir de 8-8-58. (Proc. n. 4399/58).

Em 29-8-58

Concedendo 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, a JOSÉ ALCIDES PINTO, Bibliotecário Aux. «E», lotado nesta Reitoria, de acordo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, a partir de 27-8-58. (Proc. n. 4440/58).

Concedendo 10 (dez) dias de licença, para tratamento de saúde, a MOISÉS ISAIAS DE JESUS, Mensageiro da T.N.E.T. da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, de acordo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, a partir de 21-8-58. (Proc. n. 4436/58).

Concedendo 90 (noventa) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a JOSÉ PINHEIRO MACHADO, Contínuo, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 20-8-58 a 17-11-58, de acordo com os arts. 88, item I e 93 da Lei n. 1.711, de 28-10-52. (Proc. n. 4430/58).

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a LAURO CHAGAS DE OLIVEIRA, Trabalhador, ref. 17, servindo na Escola de Agronomia, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, durante o período de 31-7-58 a 29-8-58, em prorrogação da que vinha gozando. (Proc. n. 4428/58).

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Repartição: Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará.

Mês: junho de 1958.

Nome: José Waldemar de Alcântara e Silva.
Cargo: Professor.

Vencimento: Cr\$ 17.000,00

Nº de dias: 10

Diárias: Cr\$ 500,00

Importância a receber: Cr\$ 5.000,00

Seção de Contabilidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 2 de julho de 1958.

Repartição: Escola de Agronomia da Universidade do Ceará

Mês: junho de 1958

Nome: RAIMUNDO DE PONTES NUNES
Função — Assistente

Vencimento — Cr\$ 11.500,00

Natureza do serviço, local em que foi prestado

e ato de que decorreu: Designado por Portaria n. 1, de 7-1-58, do Diretor desta Escola, de acordo com o art. 135, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, para, em gozo de bolsa de estudos concedida pela CAPES, frequentar o «Curso de Estatística Experimental», na Escola Superior de Agricultura «Luiz de Queiroz» da Universidade de São Paulo e realizar um estágio junto à Estação Experimental de Cana de Açúcar da mesma Escola e ao Instituto Agronômico de Campinas. Por Portaria n. 11-A, de 2-6-58, do Diretor desta Escola, teve o referido estágio prorrogado por mais 27 dias.

Nº de dias — 30

Valor da diária — Cr\$ 380,00

Total por pagar — Cr\$ 11.400,00

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 3 de julho de 1958.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará
Meses: maio e junho de 1958

Nome: José Raimundo Linhares Pontes

Cargo: Of. Adm. I

Nº de dias: 27

Diárias: Cr\$ 350,00

Importância a receber: Cr\$ 9.450,00

Total a pagar: Cr\$ 9.450,00

Observações: De acordo com a Portaria s/n. de 28-5-58

Reitoria da Universidade do Ceará, em 3 de julho de 1958.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará
Mês: julho de 1958

Nome: Floriano de Araújo Teixeira

Cargo: Desenhista I

Vencimentos: Cr\$ 9.100,00

Nº de dias: 15

Diárias: Cr\$ 300,00

Importância a receber: Cr\$ 4.500,00

Total a pagar: Cr\$ 4.500,00

Observações: de acordo com a Portaria s/n. de 7-7-58.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 8 de julho de 1958.

Repartição — Faculdade de Direito da Universidade do Ceará

Nome — Joaquim Cordeiro da Cruz

Função — Auxiliar de Portaria «G»

Salário — Cr\$ 7.500,00

Período — 23-6 a 31-7-58

Natureza do serviço, local em que foi prestado e ato de que decorreu: Prorrogada, até 31 de julho corrente, a designação constante da portaria n. 22, de 17 de maio último, referente à cooperação que vem prestando, no Rio de Janeiro, no recebimento da Biblioteca que pertenceu ao falecido Presidente José Linhares, adquirida pelo Departamento Jurídico da Biblioteca Central da Universidade do Ceará (Portaria n. 25-58 — F.D.U.C.)

Nº de dias — 39

Valor da diária — Cr\$ 250,00

Total a pagar — Cr\$ 9.750,00

Secção de Contabilidade da Faculdade de Direito, em 22 de julho de 1958.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará
Mês: julho de 1958

Período: de 5 a 16-7-58

Nome: ANTONIO MARTINS FILHO

Cargo: Reitor

Nº de dias: 12

Diária: Cr\$ 1.000,00

Importância a receber: Cr\$ 12.000,00

Total a pagar: Cr\$ 12.000,00

Reitoria da Universidade do Ceará, em 24 de julho de 1958.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará
Mês: julho de 1958

Período: de 18 a 24-7-58

Nome: PAULO ROBERTO COELHO PINTO

Cargo: Técnico de Educação «K»

Nº de dias: 6

Diárias: Cr\$ 500,00

Importância a receber: Cr\$ 3.000,00

Total a pagar: Cr\$ 3.000,00

Observações: De acordo com a Portaria s/n., de 24-7-58

Reitora da Universidade do Ceará, em 24 de julho de 1958.

RESUMO DE FOLHAS DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará
Mês: junho de 1958

Nomes: Olga Stela Peixoto de Alencar e Teresinha Barreira Limaverde

Cargos: Escriturários «E»

Vencimentos: Cr\$ 6.500,00 (cada)

1/3: Cr\$ 2.166,70 (cada)

Importância a receber: Cr\$ 2.166,70 (cada)

Total a pagar: Cr\$ 4.333,40

Observações: De acordo com a Portaria s/n., de 23-6-58.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 1º de julho de 1958.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará
Mês: junho de 1958

Nome: Júlio Carlos de Miranda Bezerra.

Função: Anotador

Salário: Cr\$ 5.000,00

1/3: Cr\$ 1.666,70

Importância a receber: Cr\$ 1.666,70

Total a pagar: Cr\$ 1.666,70

Observações: De acordo com a Portaria s/n., de 2-6-58.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 5 de julho de 1958.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará
Mês: junho de 1958

Nome: Luiz Moreira

Função: Motorista

Salário: Cr\$ 3.800,00

1/3: Cr\$ 1.266,70

Importância a receber: Cr\$ 1.266,70

Total a pagar: Cr\$ 1.266,70

Observações: De acordo com a Portaria s/n., de 7-7-58.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 8 de julho de 1958.

(Serviço noturno, 25% a mais, de acordo com E. F. P.)

Repartição: Reitoria — Imprensa Universitária
Mês: julho de 1958

Nomes: Juarez Cunha e Sousa — Função: Linotipista — Salário: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 2.083,00.

Francisco Façanha Sobrinho — Função: Linotipista — Salário: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 60 — Importância a receber: Cr\$ 2.500,00.

Manuel Cunha Lima — Função: Linotipista — Salário: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 60 — Importância a receber: Cr\$ 2.500,00.

Luiz Mauro Façanha — Função: Aux. Linotipista — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.041,70.

Francisco Ferreira Mota — Função: Aux. Linotipista — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 40 — Importância a receber: Cr\$ 833,00.

José Bernardino de Sousa — Função: Aux. Linotipista — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.041,70.

Francisco Lourival Fontenele — Função: Impressor — Salário: Cr\$ 4.000,00 — Nº de horas: 60 — Importância a receber: Cr\$ 1.666,70.

José Pinheiro de Lima — Função: Impressor — Salário Cr\$ 4.000,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.338,80.

Victor Aldemir S. Albuquerque — Função: Faxineiro — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 30 — Importância a receber: Cr\$ 750,00.

Antônio Vitoriano Pinheiro — Função: Encadernador — Salário: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 40 — Importância a receber: Cr\$ 1.666,50.

Maria do Carmo Silva — Função: Enc. Aux. — Salário: Cr\$ 3.500,00 — Nº de horas: 47 — Importância a receber: Cr\$ 1.370,50.

Maria Sampaio Soares — Função: Servente — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 18 — Importância a receber: Cr\$ 450,00

Tasso Hermes Monteiro — Função: Impressor — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 38 — Importância a receber: Cr\$ 950,00.

Total a pagar: Cr\$ 18.191,90.

Observações: De acordo com a Portaria s/n., de 7-7-58.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 8 de julho de 1958.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará
Mês: junho de 1958

Nome: José Ribamar Tote de Carvalho

Cargo: Arquivista «E»

Vencimento: Cr\$ 6.500,00

1/3: Cr\$ 2.166,70

Total a pagar: Cr\$ 2.166,70

Observações: De acordo com a Portaria s/n., de 17-6-58

Reitoria da Universidade do Ceará, em 23 de julho de 1958.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará
Mês: agosto

Nome: Orlane Freire de Araújo

Cargo: Escriturário «E»

Vencimento: Cr\$ 6.500,00

1/3: Cr\$ 2.166,70

Importância a receber: Cr\$ 2.166,70

Observações: De acordo com a Portaria s/n., desta data

Reitoria da Universidade do Ceará, em 22 de agosto de 1958.

Repartição: Reitoria — Imprensa Universitária
Mês: agosto de 1958

Nomes: Francisco Façanha Sobrinho — Função: Linotipista — Salário: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 60 — Importância a receber: Cr\$ 2.500,00

Manuel Cunha Lima — Função: Linotipista — Salário: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 60 — Importância a receber: Cr\$ 2.500,00

Luiz Mauro Façanha — Função: Aux. Linotipista — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: — Cr\$ 1.041,70

José Bernardino de Sousa — Função: Aux. Linotipista — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.041,70

José Pinheiro Lima — Função: Impressor — Salário: Cr\$ 4.000,00 — Nº de horas: 60 — Importância a receber: Cr\$ 1.666,70

Miguel Arcanjo de Maria Costa — Função: Impressor — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 24 — Importância a receber: Cr\$ 499,80

Tasso Hermes Monteiro — Função: Impressor — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 25 — Importância a receber: Cr\$ 625,00

Francisco Rodrigues Silva Filho — Função: Chapista — Salário: Cr\$ 4.000,00 — Nº de horas: 20 — Importância a receber: Cr\$ 555,50

Roberto Monteiro Rodrigues Martins — Função: Chapista — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 16 — Importância a receber: Cr\$ 400,00

Antônio Vitoriano Pinheiro — Função: Encadernador — Salário: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 58 — Importância a receber: Cr\$ 2.416,40

Maria do Carmo Silva — Função: Encadernador Auxiliar — Salário: Cr\$ 3.500,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.458,30

Marly Aires de Oliveira — Função: Aux. Acabamento — Salário: Cr\$ 2.000,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 833,30

Francisco Ferreira da Mota — Função: Aj. Linotipista — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.041,70

José Vidal de Araújo — Função: Trabalhador — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 46 — Importância a receber: Cr\$ 960,00

Luiz Gonzaga Pereira — Função: Trabalhador — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 36 — Importância a receber: Cr\$ 749,70

Maria Sampaio Soares — Função: Servente — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 32 — Importância a receber: Cr\$ 800,00.

Moisés Isaias de Jesus — Função: Mensageiro — Salário: Cr\$ 2.000,00 — Nº de horas: 27 — Importância a receber: Cr\$ 449,90.

Total a pagar: Cr\$ 19.539,70

Observações: De acordo com a Portaria s/n., desta data.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 13 de agosto de 1958.

Repartição — Faculdade de Direito da Universidade do Ceará

Meses — julho e agosto

Nome — José Lídio Soares Teixeira

Cargo — Datilógrafo «D»

Vencimento — Cr\$ 6.000,00

Período — 1-7 a 16-8-58

Nº de horas — 94

Importância a receber — Cr\$ 3.133,00

Seção de Contabilidade da Faculdade de Di-

reito da Universidade do Ceará, em 30 de agosto de 1958.

Repartição: Faculdade de Direito da Universidade do Ceará

Meses: julho e agosto

Nomes: Francisca Fernandes dos Santos — Função: Servente ref. 13 — Salário: Cr\$ 3.800,00 — 1/3: Cr\$ 1.266,70

José Martins de Oliveira — Função: Servente — Salário: Cr\$ 3.800,00 — 1/3: Cr\$ 1.266,70

João Wálter Bezerra Ramos — Função: Faxineiro — Salário: Cr\$ 3.000,00 — 1/3: Cr\$ 1.000,00

José Francisco dos Santos — Função: Servente — Salário: Cr\$ 2.500,00 — 1/3: Cr\$ 833,30

Total a pagar: Cr\$ 4.366,70

Seção de Contabilidade da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, em 30 de agosto de 1958.

Repartição: Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará

Meses: junho e julho de 1958

Nome: Manuel Alves de Oliveira

Função: Motorista

Salário: Cr\$ 3.000,00

1/3: Cr\$ 1.000,00

Importância a receber: Cr\$ 2.000,00

Observações — De acordo com a Portaria n. 77, de 5-8-58

Seção de Contabilidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, em 5 de agosto de 1958.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará

Mês: agosto

Nome: Humberto Gondim de Abreu

Cargo: Of. Adm. «K»

Nº de dias: 90

Diária: Cr\$ 200,00

Período: 6-6 a 3-9-58

Importância a receber: Cr\$ 18.000,00

Observações: De acordo com a Portaria s/n

desta data.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 14 de agosto de 1958.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará

Mês: agosto

Nome: Antônio Turbay Barreira

Função: Instrutor

Nº de dias: 30

Diárias: Cr\$ 200,00

Importância a receber: Cr\$ 6.000,00

Observações: De acordo com a Portaria s/n., desta data

Reitoria da Universidade do Ceará, 19 de agosto de 1958.

Repartição — Escola de Agronomia da Universidade do Ceará

Mês — julho

Nome — Prisco Bezerra

Cargo: Diretor CC-5

Vencimento — 22.000,00

Período — 4 a 18 de julho de 1958

Natureza do serviço local em que foi prestado e ato de que decorreu:

Viagem ao Rio de Janeiro, em objeto de serviço para tomar parte em reunião de Diretores de Escolas de Agronomia e Veterinária

Nº de dias — 15

Diária — Cr\$ 800,00

Total por pagar — Cr\$ 12.000,00

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 23 de julho de 1958.

Repartição — Escola de Agronomia da Universidade do Ceará

Mês — agosto

Nome — Manuel Negreiros Bessa

Função — Assistente de Professor

Salário — Cr\$ 11.500,00

Período — 12 a 31 de agosto

Natureza do serviço, local em que foi prestado e ato de que decorreu:

Designado por Portaria n. 17, de 7-8-58, do Diretor desta Escola, de acordo com o art. 135, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, para comparecer, como representante desta Escola, atendendo a convite à mesma dirigido pelo Departamento de Produ-

ção Animal da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, à XXV Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados a realizar-se a partir de 16 do corrente.

Nº de dias — 20

Diária — Cr\$ 380,00

Total por pagar — Cr\$ 7.600,00

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 8 de agosto de 1958.

Repartição — Escola de Engenharia da Universidade do Ceará

Meses — junho e julho de 58

Nome — José Lins Albuquerque

Cargo — Professor

Vencimento — Cr\$ 17.000,00

Natureza do Serviço: Viajou ao sul do País a serviço da Escola

Diárias — Cr\$ 800,00

Nº de dias — 27

Período — 29-6 a 25-7-58

Total por pagar: Cr\$ 21.600,00

Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, em 25 de julho de 1958.

Repartição — Faculdade de Direito da Universidade do Ceará

Meses — agosto e setembro

Nome — José Glauco Bezerra Lôbo

Função — Assistente

Salário — Cr\$ 11.500,00

Período — 25-8 a 8-9-58

Natureza do serviço, local onde foi prestado e ato de que decorreu:

Designado para realizar estudos nos Centros Médicos e Gabinetes Médico-Legais da Capital da República (Portaria 2953 desta Faculdade)

Nº de dias — 15

Diárias — Cr\$ 380,00

Total a pagar — Cr\$ 5.700,00

Seção de Contabilidade da Faculdade de Direito, em 21 de agosto de 1958.

Repartição — Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará

Mês — julho de 1958

Nome — José Waldemar de Alcântara e Silva

Cargo: Professor

Vencimento — Cr\$ 17.000,00

Nº de dias — 10

Diárias — Cr\$ 800,00

Importância a receber: Cr\$ 8.000,00

Seção de Contabilidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, em 11 de agosto de 1958.

PORTARIA Nº 25/58

O Doutor Manuel Antônio de Andrade Furtado, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Resolve prorrogar, até 31 de julho vindouro, a designação constante da Portaria nº 22, de 17 de maio último, referente à cooperação que vem prestando, no Rio de Janeiro, o funcionário do Q.S. do M.E.C., no exercício da função de Chefe de Portaria (F.G. — 7), desta Faculdade de Direito, JOAQUIM CORDEIRO DA CRUZ, no recebimento da Biblioteca que pertenceu ao falecido Ministro José Linhares.

Outrossim ficam asseguradas ao funcionário de quem se trata, além da percepção do vencimento do cargo e da gratificação de função, trinta e nove (39) diárias de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) cada, nos termos dos artigos 135 e 136 da Lei n. 1.711, de 23 de outubro de 1952.

Registre-se e cumpra-se.

Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 23 de junho de 1958.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Diretor

PORTARIA Nº 17, de 7/8/58

O Diretor da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com o art. 135, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, designar o Assistente de Professor da cadeira de Zootecnia Especializada, MANUEL NEGREIROS BESSA, para comparecer, como representante desta Escola, atendendo a convite à mesma dirigido pelo Departamento de Produção Animal da Secretaria

da Agricultura do Estado de São Paulo, à XXV Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados a realizar-se a partir de 16 do corrente, devendo, ainda, observar a organização dos serviços daquele Departamento, cabendo-lhe diárias de Cr\$ 380,00, no período de 12 a 31 do corrente.

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 8-8-58.

Ass.) PRISCO BEZERRA — Diretor

PORTARIA Nº 21/58

O Professor Heitor de Oliveira Albuquerque, respondendo pelo expediente da Diretoria da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE designar o Professor José Lins de Albuquerque, Diretor desta Escola, para tratar junto ao Ministério da Educação e Cultura, de assuntos de interesse deste Estabelecimento de Ensino Superior, no período de 29 de junho a 25 de julho do corrente ano. Referido professor deverá perceber um total de vinte e sete (27) diárias de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, em 25 de julho de 1958.

Ass.) Prof. Heitor de Oliveira Albuquerque, respondendo pelo expediente da Diretoria da E. E. U. C.

PORTARIA Nº 77

O Professor WALDEMAR ALCANTARA, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por necessidade do serviço, durante os meses de junho e julho do corrente ano, de acordo com o art. 150, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de Manuel Alves de Oliveira, Motorista, lotado nesta Faculdade, arribando-lhe a gratificação de um terço (1/3) dos seus vencimentos.

Fortaleza, 5 de agosto de 1958.

Ass.) Prof. Waldemar Alcântara, Diretor

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

REITORIA

Reitor: PROFESSOR ANTONIO MARTINS FILHO
Vice-Reitor: Professor M. A. de Andrade Furtado

GABINETE DO REITOR

Chefe do Gabinete : José Milton de Vasconcelos Dias
Oficiais de Gabinete: Zuleide de Carvalho Martins
Alba de Mesquita Frota
Consultor Jurídico: Professor Magdaleno Girão Barroso

SECRETARIA GERAL

Secretário: Paulo Roberto Coelho Pinto

DIVISÃO DE PESSOAL

Diretor: Aluísio Girão Barroso

DIVISÃO DE MATERIAL

Diretor: Raimundo Walter de Carvalho Veloso

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO, ESTATÍSTICA E DIVULGAÇÃO

Diretor: Artur Eduardo Benevides

IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

Diretor: José Raimundo Linhares Pontes

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Diretor: Olga Rabelo Silva

TESOURARIA

Tesoureiro: Maria de Lourdes Martins D'Alvarez

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE OBRAS

Diretor: Francisco Fernando Alcântara Mota

I. U. C.

IMPrensa UNIVERSITÁRIA DO CEARÁ